Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 54 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 28 de outubro de 2009, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, no. 265-Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos financeiros do período: julho a setembro de 2009, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 04 de outubro de 2009.

Maria Goreti Pinaffi Heger
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito o da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2009 (quinta-feira), a partir das 18 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia, para discutir sobre a implantação do **Ambulatório Médico de Especialidades (AME)** em Atibaia, ao lado da Nova Prefeitura, na Rua Bruno Sargiani, no Bairro Vila Rica.
A partir do dia 25 de setembro os documentos que tratam da implantação do AME estarão à disposição de todos na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, sita à Av. Santana n° 133, Estância Lince.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de setembro de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 26.589/07
PREGÃO PRESENCIAL N° 128/07

Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

2º Termo de aditamento n.° 515/08 da Ata de registro de preços n.° 398/07
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item: 01
Quantidade mensal: 550
Quantidade anual: 6.600
Descrição: Cestas Básicas Montadas
Valor unitário: R$ 51,09
Valor total: R$ 337.194,00

Descrição das Cestas Básicas montadas em fardos plásticos reforçado contendo:
Item: 01
Quantidade: 02
Unidade: Pct
Especificação: Leite em pó integral, instantâneo , pacote ou lata com 400 grs. Ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja.

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: Pct
Especificação: Farinha de mandioca torrada, com 500 grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura.

Item: 03
Quantidade: 01
Unidade: Pct.
Especificação: Arroz agulhinha tipo 01, 05 kg - classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx.3% de grãos brancos , isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos.

Item: 04
Quantidade: 03
Unidade: kg
Especificação: Feijão carioca tipo 01 ,novo, classe cores, grupo a não , ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos.

Item: 05
Quantidade: 05
Unidade: Kg
Especificação: Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes de 01Kg.

Item: 06
Quantidade: 03
Unidade: Lt
Especificação: Óleo de soja refinado lata com 900 ml

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: Pct
Especificação: Macarrão com ovos tipo parafuso , embalados em pacotes com 500 grs. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural(urucum e cúrcuma), isento de amido.

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: Pct
Especificação: Macarrão com ovos tipo espaguette, embalados em pacotes com 500 grs. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, corante natural(urucum e cúrcuma), isento de amido

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: Kg
Especificação: Sal extra refinado, iodado, embalados em pacotes de 01 kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio.

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: Lt
Especificação: Extrato de tomate simples concentrado, embalagem com 350 a 400 grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal.

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: Pct
Especificação: Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro em embalagem aluminizada com 500grs.

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: Pct
Especificação: Fubá fino, isento de impurezas e materias estranhos, embalagens de 500 grs. Validade mínima de 06 meses.

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.521/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 132/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas e suplementos, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 517/08
Empresa: **NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 60
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Dieta nutricionalmente completa e balanceada isenta de glúten e lactose com proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral. Ingredientes: maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro, sacarato, caseinato de potássio, óleo de canola, triglicérides de cadeia média e óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbonato de calcio, bitartarato de colina, cloreto de calcio, vitamina C , L-carnitina, taurina, nicotinamida, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina E, DL-a-acetato de tocoferil, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, tiamina, riboflavina, ácido fólico, biotina, colecalciferol, iodeto de potássio, molibdato de sódio, filoquinona, cloreto de cromo, selenato de sódio, vitamina B12, aromatizantes. Lata com 400 g. Ref. Nutren 1.0
Marca: Nestlé
Preço unitário: R$ 20,00
Preço total: R$ 14.400,00

Item: 07
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 12
Consumo estimado anual: 144
Descrição: Complemento alimentar em pó instantâneo, com sabor baunilha com alto teor de proteínas e minerais. Ingredientes: leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, piridoxina, tiamina, cianocobalamina, riboflavina, ácido fólico e biotina. Lata 400gr (mínimo). Ref. Sustagem Kids ou Sustain Kids
Marca: Prolev -Sust'up Kids
Preço unitário: R$ 8,70
Preço total: R$ 1.252,80

Item: 10
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 20
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Albumina em pó – suplemento alimentar – embalagem 500 g – sabor baunilha
Marca: Neo Nutri
Preço unitário: R$ 10,70
Preço total: R$ 2.568,00

Ata de Registro de Preços N° 518/08
Empresa: **ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME**
Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 50
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com prebio1. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com 400g sabor baunilha. Ref. Nutren Active
Marca: Nutren Active - Fabricante: Nestlé
Preço unitário: R$ 20,94
Preço total: R$ 12.564,00

Item: 04
Unidade: fr
Consumo estimado mensal: 20
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Módulo alimentar de gordura de coco e antioxidante DI - alfa tocoferol - 830 cal/100g. Frasco com 250 ml. Ref. Resource TCM ou Trigliceril CM.
Marca: Nuteral TCM - Fabricante: Nuteral Divisão de Nutrição Clínica
Preço unitário: R$ 28,00
Preço total: R$ 6.720,00

Item: 05
Unidade: fr
Consumo estimado mensal: 20
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral. Frasco c/ 250 ml. Ref. Resource TCM-AGE ou Trigliceril CM-AGE.
Marca: Nuteral TCM-AGE - Fabricante: Nuteral Divisão de Nutrição Clínica
Preço unitário: R$ 21,25
Preço total: R$ 5.100,00

Ata de Registro de Preços N° 519/08
Empresa: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

Item: 03
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, isento de glúten. Lata com mínimo de 240 gr. Ref. Resource Protein ou Caseical
Marca: Nutrimed
Preço unitário: R$ 32,00
Preço total: R$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços N° 520/08
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item: 08
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 20
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Alimento dietético, pó, fórmula infantil a base de proteínas totais do leite, sem lactose e sacarose, contendo polímeros de glicose, 100% de óleos vegetais, vitaminas e minerais e oligoelementos, acondicionados em embalagem com no mínimo 400 g, contendo a descrição das características do produto. Ref. NAN sem lactose
Marca: Enfamil sem Lactose Premim - Fabricante : Bristol Myers
Preço unitário: R$ 42,25
Preço total: R$ 10.140,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.944/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 113/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 02), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 523/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 75
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Algodão Hidrófilo 500 g

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Marca: Farol
Preço unitário: R$ 5,59
Preço total: R$ 5.031,00

Item: 07
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 30
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Caixa para acondicionar 50 laminas de PPN de plástico laminário para 50 lâminas, dimensão 10 x 23 x 3 cm
Marca: Cralplast
Preço unitário: R$ 5,05
Preço total: R$ 1.818,00

Ata de Registro de Preços N° 524/08
Empresa: **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Item: 02
Unidade: rl
Consumo estimado mensal: 600
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição: Atadura de crepe 06X1,80m -13 fios, confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, não estéril,bordas devidamente dobradas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto, pacote com 12 unidades.
Marca: Bruna
Preço unitário: R$ 0,196
Preço total: R$ 1.411,20

Item: 05
Unidade: rl
Consumo estimado mensal: 1.350
Consumo estimado anual: 16.200
Descrição: Atadura de crepe 20cmX1,80m -13 fios, confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, não estéril,bordas devidamente dobradas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto, pacote com 12 unidades.
Marca: Bruna
Preço unitário: R$ 0,655
Preço total: R$ 10.611,00

Item: 09
Unidade: pct
Consumo estimado mensal: 22.500
Consumo estimado anual: 270.000
Descrição: Compressa de gase 7,5X7X5 cm dobrado e 15X30 cm aberta,confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de resíduos amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares, o produto deverá atender à NBR 13843 embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com 05 unid caixa com 500 pct.
Marca: Medi House
Preço unitário: R$ 0,205
Preço total: R$ 55.350,00

Ata de Registro de Preços N° 525/08
Empresa: **INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 03
Unidade: rl
Consumo estimado mensal: 1.350
Consumo estimado anual: 16.200
Descrição: Atadura de crepe 10X1,80m -13 fios, confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, não estéril,bordas devidamente dobradas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto, pacote com 12 unidades.
Marca: Polar Fix
Preço unitário: R$ 0,322
Preço total: R$ 5.216,40

Item: 04
Unidade: rl
Consumo estimado mensal: 1.800
Consumo estimado anual: 21.600
Descrição: Atadura de crepe 15cmX1,80m -13 fios, confeccionada em 100% algodão ou tecido misto, não estéril,bordas devidamente dobradas, isenta de fios soltos. Embalada em material que garanta a integridade do produto, pacote com 12 unidades.
Marca: Polar Fix
Preço unitário: R$ 0,491
Preço total: R$ 10.605,60

Item: 08
Unidade: pct
Consumo estimado mensal: 600
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição: Compressa de gase 7,5X7X5 cm dobrado e 15X30 cm aberta,confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopacos, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas, alvejado e hidrofilizado, isenta de resíduos amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares, não estéril pct 500 unid.
Marca: STAR
Preço unitário: R$ 9,85
Preço total: R$ 70.920,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.192/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 116/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 05), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 526/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**
Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Cateter intravenoso descartável calibre 18 G
Marca: Med Goldman
Preço unitário: R$ 0,78
Preço total: R$ 1.404,00

Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Cateter intravenoso descartável calibre 20 G
Marca: Solidor
Preço unitário: R$ 0,69
Preço total: R$ 1.242,00

Item: 03
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Cateter intravenoso descartável calibre 22 G
Marca: Solidor
Preço unitário: R$ 0,69
Preço total: R$ 1.242,00

Item: 04
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Cateter intravenoso descartável calibre 24 G
Marca: Solidor
Preço unitário: R$ 0,70
Preço total: R$ 1.260,00

Item: 05
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Cateter para oxigênio tipo óculos
Marca: Embramed
Preço unitário: R$ 0,81
Preço total: R$ 1.458,00

Item: 07
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 45
Consumo estimado anual: 540
Descrição: Dispositivo incontinência urinária P (similar - Uripen)
Marca: Uripen
Preço unitário: R$ 0,85
Preço total: R$ 459,00

Item: 08
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 45
Consumo estimado anual: 540
Descrição: Dispositivo incontinência urinária M (similar - Uripen)

Poder Executivo

Marca: Uripen
Preço unitário: R$ 0,85
Preço total: R$ 459,00

Item: 09
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 45
Consumo estimado anual: 540
Descrição: Dispositivo incontinência urinária G (similar - Uripen)
Marca: Uripen
Preço unitário: R$ 0,85
Preço total: R$ 459,00

Item: 10
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 19 (scalp) estéril agulha siliconizada
Marca: Lamedid
Preço unitário: R$ 0,13
Preço total: R$ 702,00

Item: 11
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 750
Consumo estimado anual: 9.000
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 21 (scalp) estéril agulha siliconizada
Marca: Lamedid
Preço unitário: R$ 0,13
Preço total: R$ 1.170,00

Item: 12
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 23 (scalp) estéril agulha siliconizada
Marca: Med Goldman
Preço unitário: R$ 0,13
R$ 702,00

Item: 13
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa calibre 25 (scalp) estéril agulha siliconizada
Marca: Med Goldman
Preço unitário: R$ 0,13
Preço total: R$ 702,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.191/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 119/08
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 08), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 527/08
Empresa: **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**
Item: 04
Unidade: PR
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Luva de procedimento estéril tam. 7 par
Marca: Sanro
Preço unitário: R$ 0,58
Preço total: R$ 3.132,00

Item: 07
Unidade: PR
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Luva de procedimento estéril tam. 8,5 par
Marca: Sanro
Preço unitário: R$ 0,61
Preço total: R$ 3.294,00

Ata de Registro de Preços N° 528/08
Empresa: **CREMER S.A.**
Item: 05
Unidade: PR
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Luva de procedimento estéril tam. 7,5 par
Marca: New Hand / Lemgruber
Preço unitário: R$ 0,61
Preço total: R$ 3.294,00

Item: 08
Unidade: CX
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Luva de vinil 100% antialérgica Tam G caixa c/ 100 unid
Marca: Volk
Preço unitário: R$ 11,50
Preço total: R$ 2.070,00

Item: 09
Unidade: CX
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Luva de vinil 100% antialérgica Tam M caixa c/ 100 unid
Marca: Volk
Preço unitário: R$ 11,50
Preço total: R$ 2.070,00

Item: 10
Unidade: CX
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Luva de vinil 100% antialérgica Tam P caixa c/ 100 unid
Marca: Volk
Preço unitário: R$ 11,50
Preço total: R$ 2.070,00

Ata de Registro de Preços N° 529/08
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
Item: 06
Unidade: PR
Consumo estimado mensal: 450
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Luva de procedimento estéril tam. 8 par
Marca: DIAL
Preço unitário: R$ 0,61
Preço total: R$ 3.294,00

Ata de Registro de Preços N° 530/08
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Item: 14
Unidade: CX
Consumo estimado mensal: 5
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Malha tubular elástica para fixar curativos 15cm - 25mt
Marca: Bastos Viegas
Preço unitário: R$ 76,14
Preço total: R$ 4.568,40

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.693/07
PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/07

Objeto: Aquisição de equipamentos individuais de proteção EPI, destinados ao uso do serviço especializado em segurança do trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

1.º Termo de Aditamento n.º 531/08 à Ata de Registro de Preços 351/07
Empresa: **LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: Peça

Poder Executivo

Consumo mensal : 01
Consumo anual: 12
Especificação: **Avental de Raspa -** Avental de Segurança Confeccionado em Raspa Tiras em Raspas para ajuste no pescoço e na cintura por arrebites, sem emenda.
Marca: Garni
Preço unitário: R$ 9,45
Preço total: R$ 113,40

Lote: 03
Unidade: Par
Consumo mensal : 12
Consumo anual: 144
Especificação: **Bota Sete Léguas –** Calçado de Segurança Impermeável Modelo Longo Sete Léguas. Bota de PVC na cor preta de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado preto; tipo de cano longo com 38,5cms Altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: Polímero plástico com PVC/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. **Numeração:** 36 – 02 pares; 38 – 05 pares; 39 – 12 pares; 40 – 25 pares; 41 – 25 pares; 42 – 25 pares; 43 – 25pares; 44 – 25 pares;
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 19,98
Preço total: R$ 2.877,12

Lote: 04
Unidade: Par
Consumo mensal : 06
Consumo anual: 72
Especificação: **Bota sete léguas BRANCA -** Calçado de Segurança Impermeável Bota Branca. Bota PVC na cor branca de cano longo com forro. Sem bico de aço, palmilha aço cor do solado branco; tipo do cano; longo com 38,5cms altura, cano com espessura: 2mm com forro 100% de malha de algodão tipo de solado: Polímero plástico com PVC/ filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. **Numeração:** 36 – 02pares; 38 – 05pares; 39 – 10pares; 40 – 15pares; 41 – 10pares; 42 – 15pares; 43 – 10 pares; 44 – 05pares.
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 22,00
Preço total: R$ 1.584,00

Lote: 06 **(SUPRIMIDO)**
Unidade: Par
Consumo mensal : 03
Consumo anual: 36
Especificação: **Botina Segurança Borracheiro** □ Botina de segurança confeccionada em Vaqueta de primeira qualidade curtido ao cromo; Elástico nas laterais com biqueira de aço. Gáspea Forrada em sintético não tecido, cor preta solado de poliuretano Bi-densidade (PU) injetado diretamente no cabedal. Com palmilha de não-tecido sintético. **Numeração:** 37 – 03pares; 38 – 03pares; 39 – 05pares; 40 – 05pares; 41 – 05pares; 42 – 05pares; 43 – 05pares; 44 – 05 pares.

Lote: 12 **(SUPRIMIDO)**
Unidade: Peça
Consumo mensal : 01
Consumo anual: 12
Especificação: **Cinto de Eletricista –** cinturão de segurança, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobrecinto do mesmo material, com duas argolas em □D□ em aço forjado, equipado com porta ferramentas.

Lote: 14
Unidade: Peça
Consumo mensal : 05
Consumo anual: 60
Especificação: **Cinto Pára-quedista** □ Cinturão de segurança, tipo paraquedista, (modelo alpinista), em uma única peça, confeccionado cadarço de polipropileno, com 01 fivela de pressão sem pino, confeccionado em aço estampado e utilizada para ajuste, com 01 argola □D□ Aço forjado fixa na parte traseira do cinto na altura dos ombros através de costura dupla, passante de couro para Regulagem da argola, corda de segurança torcida confeccionada de polietileno com uma extremidade fixa à argola posicionada na altura dos ombros e a outra com 01 mosquetão de dupla trava de aço forjado, com regulagem nas pernas e cintura.
Marca: Facintos
Preço unitário: R$ 26,50
Preço total: R$ 1.590,00

Lote: 15
Unidade: Peça
Consumo mensal : 10
Consumo anual: 120
Especificação: **Creme Protetor –** Creme de proteção, classificado Grupo3 (especial) resistente a água, óleo e pintura, bisnaga de 200gr.
Marca: Mavaro
Preço unitário: R$ 5,40
Preço total: R$ 648,00

Lote: 19
Unidade: Par
Consumo mensal : 15
Consumo anual: 180
Especificação: **Luva de Raspa –** Luva de segurança confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Punho 20cm.
Marca: Leal
Preço unitário: R$ 4,70
Preço total: R$ 846,00

Lote: 20
Unidade: Par
Consumo mensal : 07
Consumo anual: 84
Especificação: **Luva de Vaqueta -** Luva de segurança confeccionada em Vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, e Elástico no Dorso. Punho de 05cm.
Marca: Soldasul
Preço unitário: R$ 10,13
Preço total: R$ 850,92

Lote: 21
Unidade: Par
Consumo mensal : 07
Consumo anual: 84
Especificação: **Luva de Vaqueta -** Luva de segurança confeccionada em Vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, e Elástico no Dorso. Punho 20cm.
Marca: Soldasul
Preço unitário: R$ 14,49
Preço total: R$ 1.217,16

Lote: 22
Unidade: Par
Consumo mensal : 20
Consumo anual: 240
Especificação: **Luva de PVC –** Luva de segurança confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho de 07cm.
Marca: Promat
Preço unitário: R$ 3,89
Preço total: R$ 933,60

Lote: 23
Unidade: Par
Consumo mensal : 20
Consumo anual: 240
Especificação: **Luva de PVC –** Luva de segurança confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera. Punho de 20cm.
Marca: Promat
Preço unitário: R$ 4,90
Preço total: R$ 1.176,00

Lote: 28
Unidade: Peça
Consumo mensal : 02
Consumo anual: 24
Especificação: **Máscara PII C/ Filtro -** Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semi facial, confeccionado em borracha termoplástica injetada, possui 2 válvulas de inalação dispostas lateralmente no semi facial, para acoplar os filtros e uma válvula de exalação ocupando a parte central.
Marca: Lumac
Preço unitário: R$ 16,50
Preço total: R$ 396,00

Lote: 30
Unidade: Peça
Consumo mensal : 20
Consumo anual: 240
Especificação: **Óculos Ampla Visão** □ óculos de segurança, constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor, hastes tipo espátula. Modelo Ampla Visão.
Marca: Leal
Preço unitário: R$ 3,20
Preço total: R$ 768,00

Lote: 33
Unidade: Peça
Consumo mensal : 25
Consumo anual: 300
Especificação: **Protetor auricular espuma –** protetor auditivo de segurança, tipo plug, de Espuma pré-moldada.

Poder Executivo

Marca: 3M
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 105,00

Lote: 36
Unidade: Peça
Consumo mensal : 10
Consumo anual: 120
Especificação: **Protetor facial acrílico** Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem tamanho, visor incolor.
Marca: Plastcor
Preço unitário: R$ 7,50
Preço total: R$ 900,00

Lote: 37
Unidade: Par
Consumo mensal : 03
Consumo anual: 36
Especificação: **Sandália zona azul** calçado de segurança feminino tipo sandália, confeccionado em couro vaqueta, com fechamento em fivela, solado em poliuretano (PU), sem biqueira. **Numeração:** 34 – 03pares; 35 – 05pares; 36 – 10pares; 37 – 08pares; 38 – 04pares; 39 – 03pares; 40 – 03pares.
Marca: Bracol
Preço unitário: R$ 49,50
Preço total: R$ 1.782,00

Lote: 41
Unidade: Peça
Consumo mensal : 20
Consumo anual: 240
Especificação: **Creme limpeza das mãos** Creme lavagem das mãos, após trabalho com graxa, óleos, tinta, grupo 3.
Marca: Mavaro
Preço unitário: R$ 5,50
Preço total: R$ 1.320,00

Lote: 42
Unidade: Unid
Consumo mensal : 26
Consumo anual: 302
Especificação: **Boné** boné modelo americano em brim Santista, forrado em TNT, botão de plástico, com logotipo Silkado na frente e lateral, fechamento em plástico regulável. Tecido: cor Azul Marinho.
Marca: Leal
Preço unitário: R$ 5,50
Preço total: R$ 1.661,00

VALOR TOTAL ESTIMADO .....
.... R$ 18.768,20

1.º Termo de Aditamento n.º 532/08 à Ata de Registro de Preços 355/07
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**

Lote: 43
Unidade: Un
Consumo mensal : 05
Consumo anual: 60
Especificação: **Camisa Pólo Chefia** Camisa pólo com dois botões, com bolso Silkado com logotipo da Administração no lado esquerdo, mangas curtas, gola e punhos em malha Rib, tecido piquê soft 100% algodão penteado e inscrição Silkada nas costas. Tecido: cor Azul Médio; Gola cor Azul e Manga Azul marinho.
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 15,90
Preço total: R$ 954,00

Lote: 45
Unidade: Un
Consumo mensal : 78
Consumo anual: 936
Especificação: **Camisa Pólo** Camisa pólo com dois botões, com bolso Silkado com logotipo da administração no lado esquerdo, mangas curtas, gola e punhos em malha Rib, tecido piquê soft 100% algodão penteado e inscrição Silkada nas Costas. Tecido cor Azul médio, gola cor laranja e Manga azul marinho.
Marca: Cedistil
Preço unitário: R$ 15,90
Preço total: R$14.882,40

VALOR TOTAL ESTIMADO .....
.... R$ 15.836,40
Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 22.743/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 144/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, destinados ao uso da frota de veículos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 533/08
Empresa: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.**

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Pneu 7,50/16,12 lonas, tipo/mod borrachudo convencional
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 378,00
Preço total: R$ 22.680,00

Item: 08
Unidade: un
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Pneu 275/80 R-22.5, 16 lonas tipo/modelo radial borrachudo, FD-663
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 893,00
Preço total: R$ 17.860,00

Item: 09
Unidade: un
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Pneu 325/8 para carrinho de mão
Marca: Maggion
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 900,00

Item: 10
Unidade: un
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Pneu 185/60 R-14 tipo/mod radial
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 166,00
Preço total: R$ 6.640,00

Item: 11
Unidade: un
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Pneu 1100/22, 16 lonas tipo/mod liso radial
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 1.030,00
Preço total: R$ 12.360,00

Item: 13
Unidade: un
Consumo estimado anual: 24
Descrição: Pneu 195/75, R-16, tipo/mod radial
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 284,00
Preço total: R$ 6.816,00

Item: 15
Unidade: un
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Pneu 215/80 R-16, tipo/mod radial (C-20)
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 272,00
Preço total: R$ 2.176,00

Ata de Registro de Preços N° 534/08
Empresa: **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**

Item: 06
Unidade: un
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Pneu 1100/22, 16 lonas, tipo/mod borrachudo convencional
Marca: Tianchi - TC 288
Preço unitário: R$ 818,00
Preço total: R$ 6.544,00

Item: 07
Unidade: un
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Pneu 1100/22, 16 lonas, tipo/mod convencional liso
Marca: United - Star Hiway XD
Preço unitário: R$ 788,00
Preço total: R$ 3.152,00

Item: 14

Poder Executivo

Unidade: un
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Pneu 7,50/16, 12 lonas, tipo/mod liso convencional
Marca: Tianchi - TC 228
Preço unitário: R$ 296,00
Preço total: R$ 8.880,00

Ata de Registro de Preços N° 535/08
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

Item: 12
Unidade: un
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Pneu 6/50 R-16, 06 lonas tipo/mod borrachudo
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 210,00
Preço total: R$ 4.200,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.520/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 143/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/09).
Órgão Gerenciador: Almoxarifado Central/ S. da Administração e Secretaria da Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 536/08
Empresa: **LEMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. - ME**

Item: 01
Unidade: cx
Quantidade estimada mensal: 27
Quantidade estimada anual: 324
Descrição :Caixas contendo 3.000 folhas de formulário contínuo de 80 colunas branco 01 via
Marca: Alofoim
Valor unitário : R$ 56,90
Valor Total : R$ 18.435,60

Item: 04
Unidade: un
Quantidade estimada mensal: 100
Quantidade estimada anual: 1.200
Descrição: CD-R 700 MB - 80 MIN. 1X 52X - em embalagem na caixa individual
Marca: Elgin
Valor unitário : R$ 0,79
Valor Total : R$ 948,00

Item: 07
Unidade: rl
Quantidade estimada mensal: 30
Quantidade estimada anual: 360
Descrição: Fita adesiva dupla face - rl de 25mmx30m.
Marca: Adelbras
Valor unitário : R$ 6,00
Valor Total : R$ 2.160,00

Item: 08
Unidade: un
Quantidade estimada mensal: 15
Quantidade estimada anual: 180
Descrição: Perfurador para papel, em aço, capacidade 40 fls., 02 vazadores, preto.
Marca: Central
Valor unitário : R$ 36,30
Valor Total : R$ 6.534,00

Item: 09
Unidade: un
Quantidade estimada mensal: 25
Quantidade estimada anual: 300
Descrição: Prancheta portátil de duratex, tam. ofício c/ prendedor metálico tam. ofício.
Marca: Manari
Valor unitário : R$ 1,60
Valor Total : R$ 480,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 23.163/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 136/08

Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa para confecção de faixas em impressão digital, colocadas e retiradas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/09).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Comunicação Social.

Ata de Registro de Preços N° 537/08
Empresa: **IVAN ALEX LARRUBIA EPP**

Item ; 01
Unidade: sv
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Confecção de faixas em impressão digital em lona, medidas 5,00x0,70 colocadas e retiradas em locais previamente indicados pela Prefeitura, inclusive zona rural.
Preço unitário: R$ 65,00
Preço total: R$ 78.000,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.087/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 141/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 15), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 539/08
Empresa: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 02
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 25
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Indicador biológico para vapor do tipo auto-contido, com o tempo de resposta de no máximo 48 horas (quarenta e oito horas), indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132-134 graus centígrados ou para esterilizadores gravitacionais que operem a 121 graus centígrados. Deverá ser composto por uma (continuação) tira de papel contendo uma população microbiana miníma de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados com Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953), com certificado de qualidade assegurada, acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com uma tampa de cor marrom, com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Prazo de validade de 2 anos. A empresa ganhadora deste item deverá fornecer uma incubadora, compatível com o indicador, para realização do teste, com contrato de manutenção e calibração da mesma, além de instalação e oferecimento de treinamento inicial, periódico e sempre que solicitado aos profissionais de enfermagem, durante a vigência do contrato.
Marca: 3M
Preço unitário: R$ 7,40
Preço total: R$ 2.220,00

Poder Executivo

Item: 03
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 25
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Indicador químico interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 cm de largura por 20 cm de comprimento, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às (continuação) condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Prazo de validade de 2 anos. A empresa ganhadora deste item deverá oferecer treinamento técnico inicial, periódico e sempre que solicitado aos profissionais de enfermagem, durante a vigência do contrato.
Marca: 3M
Preço unitário: R$ 0,54
Preço total: R$ 162,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 17.946/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 117/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 540/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**
Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 750
Consumo estimado anual: 9.000
Descrição: Equipo macro gotas descartável com respiro
Marca: Med Goldman
Preço unitário: R$ 0,80
Preço total: R$ 7.200,00

Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 300
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Equipo micro gotas descartável tipo II com respiro
Marca: Embramed
Preço unitário: R$ 0,87
Preço total: R$ 3.132,00
Item: 03
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 360
Consumo estimado anual: 4.320
Descrição: Fio de Nylon 6.0 com agulha cx. C/ 24 unid. - Fio sintético (nylon) com diâmetro 6-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular / cortante 3/8 círculo e 2cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica
Marca: Shalon
Preço unitário: R$ 0,97
Preço total: R$ 4.190,40

Item: 04
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 360
Consumo estimado anual: 4.320
Descrição: Fio de Nylon 4.0 com agulha cx. C/ 24 unid. - Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular / cortante 1/2 círculo e 2 a 2,5 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica
Marca: Med Goldman
Preço unitário: R$ 0,97
Preço total: R$ 4.190,40

Item: 05
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 360
Consumo estimado anual: 4.320
Descrição: Fio de Nylon 5.0 com agulha cx. C/ 24 unid. - Fio sintético (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com 1 agulha triangular / cortante 3/8 círculo e 2 cm de comprimento, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica
Marca: Rpocare
Preço unitário: R$ 0,46
Preço total: R$ 1.987,20
Item: 06
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 180
Consumo estimado anual: 2.160
Descrição: Fio cat gut simples 3,0 caixa com 24 unid c/ agulha 2,5 cm de comprimento, estéril, descartável, embalado individualmente com abertura asséptica
Marca: Shalon
Preço unitário: R$ 1,43
Preço total: R$ 3.088,80

Ata de Registro de Preços N° 541/08
Empresa: **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
Item: 07
Unidade: Cx
Consumo estimado mensal: 50
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave tamanho 25x35 - cx. c/200 unid., com adesivo
Marca: AMCOR
Preço unitário: R$ 83,00
Preço total: R$ 49.800,00

Ata de Registro de Preços N° 542/08
Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**
Item: 08
Unidade: Cx
Consumo estimado mensal: 50
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave tamanho 15x 35 - cx. c/200 unid. com adesivo
Marca: ZERMATT
Preço unitário: R$ 42,50
Preço total: R$ 25.500,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:
PROCESSO N° 17.943/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura
Ata de Registro de Preços N° 543/08
Empresa: **HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**
Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 85.000
Consumo estimado anual: 1.020.000
Descrição: **Paralelepípedo com dimensões regulares, e o *coeficiente de uniformidade* deverá ser próximo de *01 (hum).* A dimensão média deverá cobrir uma área de *01m² (hum metro quadrado) com 30 unidades.***
Marca: Santa Luzia
Valor unitário: R$ 1,35
Valor total: R$ 1.377.000,00
Ata de Registro de Preços N° 544/08
Empresa: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. - EPP**

Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 85.000
Consumo estimado anual: 1.020.000
Descrição: Bloquete com forma sextavada e

Poder Executivo

resistência de suporte para o trânsito de carros e caminhões. Dimensões: *08cm de altura; 30cm de diâmetro* (diâmetro da circunferência que inscreve o polígono sextavado definido pelo bloquete); face com *15cm*; distância entre duas faces opostas aproximadamente *25cm*.
Marca: GuiaNova
Valor unitário: R$ 3,25
Valor total: R$ 3.315.000,00
Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 21.121/08
PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/08
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Lista 26), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 546/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal: 50.000
Quantidade anual: 600.000
Descrição: Paracetamol 500mg comprimido
Marca: Hipolabor
Valor unitário : R$ 0,02
Valor total: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 547/08
Empresa: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 5.000
Quantidade anual: 60.000
Descrição: Paracetamol 200 ml/ml gotas–fr 10ml
Marca: Farmace
Valor unitário : R$ 0,36
Valor total: R$ 21.600,00

Ata de Registro de Preços N° 548/08
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
Lote: 03
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 60
Quantidade anual: 720
Descrição: Insulina Lispro 100 Ul/ml – fr 10ml
Marca: HUMALOG - Laboratório Eli Lilly and Company
Valor unitário : R$ 59,96
Valor total: R$ 43.171,20

Ata de Registro de Preços N° 549/08
Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Lote: 08
Item: 01
Unidade: Amp
Quantidade mensal: 100
Quantidade anual: 1.200
Descrição: Diazepam 10mg injetável.
Marca: Hipolabor
Valor unitário : R$ 0,339
Valor total: R$ 406,80

Ata de Registro de Preços N° 550/08
Empresa: **PORTAL LTDA.**
Lote: 05
Item: 01
Unidade: Amp
Quantidade mensal: 300
Quantidade anual: 3.600
Descrição: Glucagon fr c/ 1mg /Ul + seringa c/ diluente.
Marca : Glucagen Hypokit
Fabricante : Novo Nordisk A/S
Valor unitário : R$ 90,58
Valor total: R$ 326.088,00
Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 24.125/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 142/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de blocos e canaletas de concreto, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 551/08
Empresa: **HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 10.000
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição: **BCS – 20 (dimensão -MM-190X190X390)**
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 2,21
Preço total : R$ 265.200,00

Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 20.000
Consumo estimado anual: 240.000
Descrição: BCS – 15 (dimensão -MM-140X190X390)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,83
Preço total : R$ 439.200,00

Item: 03
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 10.000
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição: BCS – 10 (dimensão -MM-90X190X390)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,95
Preço total : R$ 234.000,00

Item: 04
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 5.000
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: ½ CC – 20 (dimensão -MM-190X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 2,32
Preço total : R$ 139.200,00

Item: 05
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 5.000
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: ½ CC – 15 (dimensão -MM-140X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,99
Preço total : R$ 119.400,00
Item: 06
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 5.000
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: ½ CC – 10 (dimensão -MM-10X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,61
Preço total : R$ 96.600,00

Item: 07
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 1.000
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: ½ BCS – 20 (dimensão -MM-190X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,70
Preço total : R$ 20.400,00

Item: 08
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 1.000
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: ½ BCS – 15 (dimensão -MM-

Poder Executivo

140X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,40
Preço total : R$ 16.800,00

Item: 09
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 1.000
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: ½ BCS – 10 (dimensão -MM-10X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 1,30
Preço total : R$ 15.600,00

Item: 10
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 5.000
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: BCE – 20 (dimensão -MM-190X190X390)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 3,27
Preço total : R$ 196.200,00

Item: 11
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 10.000
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição: BCE – 15 (dimensão -MM-140X190X390)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 2,52
Preço total : R$ 302.400,00

Item: 12
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 2.000
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: ½ CCE – 20 (dimensão -MM-190X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 2,64
Preço total : R$ 63.360,00

Item: 13
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 2.000
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: ½ CCE – 15 (dimensão -MM-140X190X190)
Marca: JDM
Preço unitário: R$ 2,30
Preço total : R$ 55.200,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.073/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 160/08
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás (GLP) envasado de 13 kg e 45 kg, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Almoxarifado Central - Secretaria da Administração

Ata de Registro de Preços N° 553/08
Empresa: **ESTÂNCIA GÁS & ÁGUA ATIBAIA LTDA. ME**
Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado anual: 816
Descrição: Gás de cozinha (GLP)-carga do botijão de 13 kgs.
Marca: Consigás
Preço Unitário: R$ 28,00
Preço Total: R$ 22.848,00

Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado anual: 2.515
Descrição: Gás de cozinha (GLP)-carga do botijão de 45 kgs.
Marca: Consigás
Preço Unitário: R$ 102,00
Preço Total: R$ 256.530,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 29.287/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 161/08
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mochilas com estojo escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Educação

Ata de Registro de Preços N° 554/08
Empresa: **COMERCIAL RAMSAY LTDA.**
Item : 01
Unidade: Un
Quantidade estimada anual: 16.000
Descrição: **Mochilas** de compartimento único com 2 alças confeccionadas em tecido de poliester plastificado internamente (poliester 600) composta de um corpo principal medindo: 40cm de altura por 30cm de largura e 14cm de profundidade na **cor verde esmeralda,** com fechamento através de zíper na cor preta, com 02 cursores, permitindo a abertura total da mochila. **Alças**: na parte das costa deverá ter alças em tira no formato "V" invertido, revestida com espuma PAK com 06 cm de largura, reforçada com duas alças de ombros medindo 40cm X 03cm tirantes de reforço em fita de polipropileno na cor preta de 3cm de largura fixada na parte inferior das costas da mochila em formato triangular costura central.Todos os pontos em que haja tração deverão ter costuras reforçadas. Alça de mão confeccionada em fita de polipropileno na cor preta, com 3cm de largura e 22 cm de comprimento. Acabamento externo da mochila em plástico extrudado preto. A mochila deverá conter um **bolso frontal** 22 cm de altura e 24 cm de largura e 05 cm de profundidade na cor branco com logo impresso no nylon, a impressão em silk screen em 04 cores (logos a serem apresentadas pela Prefeitura à empresa vencedora), e detalhe na parte inferior na cor verde esmeralda. Acima do bolso deverá possuir um porta crachá reforçado e acabamento arredondado para identificação do aluno em PVC cristal transparente medindo 12 cm de largura por 08 cm de altura. **Contendo: 01 estojo escolar** confeccionado na **cor verde esmeralda** em nylon 600 medindo aproximadamente 25 cm de comprimento por 10 de altura. Fechamento com ziper frontal na cor preta, costurado internamente com reforço nas pontas.
Marca: Ramsay
Valor unitário : R$ 20,80
Valor total : R$ 332.800,00
Item : 02
Unidade: Un
Quantidade estimada anual: 1.200
Descrição: **Mochilas** de compartimento único com 2 alças confeccionadas em tecido de poliester plastificado internamente (poliester 600) composta de um corpo principal medindo: 45cm de altura por 30cm de largura e 14cm de profundidade na **cor azul marinho,** com fechamento através de zíper na cor preta, com 02 cursores, permitindo a abertura total da mochila. **Alças**: na parte das costa deverá ter alças em tira no formato "V" invertido, revestida com espuma PAK com 06 cm de largura, reforçada com duas alças de ombros medindo 40cm X 03cm tirantes de reforço em fita de polipropileno na cor preta de 3cm de largura fixada na parte inferior das costas da mochila em formato triangular costura central.Todos os pontos em que haja tração deverão ter costuras reforçadas. Alça de mão confeccionada em fita de polipropileno na cor preta, com 3cm de largura e 22 cm de comprimento. Acabamento externo da mochila em plástico extrudado preto. A mochila deverá conter um **bolso frontal** 22 cm de altura e 24 cm de largura e 05 cm de profundidade na cor branco com logo impresso no nylon, a impressão em silk screen em 04 cores (logos a serem apresentadas pela Prefeitura à empresa vencedora), e detalhe na

Poder Executivo

parte inferior na cor Azul Marinho. Acima do bolso deverá possuir um porta crachá reforçado e acabamento arredondado para identificação do aluno em PVC cristal transparente medindo 12 cm de largura por 08 cm de altura. **Contendo: 01 estojo escolar** confeccionado na **cor azul marinho** em nylon 600 medindo aproximadamente 25 cm de comprimento por 10 de altura. Fechamento com ziper frontal na cor preta, costurado internamente com reforço nas pontas.
Marca: Ramsay
Valor unitário : R$ 22,00
Valor total : R$ 26.400,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.209/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 159/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas e suplementos, **destinados ao uso de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, através de Mandado Judicial,** com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 555/08
Empresa: **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 200
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten hipercalórica e hiperprotéica que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume calorias (1270ml/1520cal), evitando sobrecarga de líquidos e calorias, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta - Caroteno, com mix de fibras e frutooligosacarídeos para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000ml. contendo a descrição das características do produto. Ref. Jevith Plus RHT
Marca: ABBOTT
Preço unitário: R$ 45,00
Preço total: R$ 108.000,00

Ata de Registro de Preços N° 556/08
Empresa: **NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

Item: 02
Unidade: fr
Consumo estimado mensal: 200
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Fórmula Alimentar líquida 1,5 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína, caseinato de cálcio e sódio e proteína isolada de soja, óleo de canola, sódio 1200 mg/ml, potássio 1700 mg/ml, osmoralidade 360mOs/kg, sabor baunilha. Frasco tetra slim 1 L. Ref. isosource 1.5
Marca: Nestlé
Preço unitário: R$ 22,80
Preço total: R$ 54.720,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 21.123/08
PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (Lista 24), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/12/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 557/08
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 04
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 500
Quantidade anual: 6.000
Descrição: Beclometasona 250 mcg inalatório uso oral fr c/ 200 doses
Marca: Klinge/Glenmark
Valor unitário: R$ 24,19
Valor total: R$ 145.140,00

Lote: 11
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 500
Quantidade anual: 6.000
Descrição: Salbutamol spray 200 doses, cada dose cont.100mg salb.
Marca: Klinge/Glenmark
Valor unitário: R$ 6,07
Valor total: R$ 36.420,00

Ata de Registro de Preços N° 558/08
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal: 3.000
Quantidade anual: 36.000
Descrição: Fluconazol 150mg comprimido
Marca: Neo Química
Valor unitário: R$ 0,17
Valor total: R$ 6.120,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 1.000
Quantidade anual: 12.000
Descrição: Dexametasona elixir 0,5mg/ml - fr 100ml
Marca: Prati Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,986
Valor total: R$ 11.832,00

Ata de Registro de Preços N° 559/08
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal : 20.000
Quantidade anual : 240.000
Descrição: Atenolol 100mg comprimido
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,021
Valor total: R$ 5.040,00

Lote: 09
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal : 5.000
Quantidade anual : 60.000
Descrição: Omeprazol 20mg comp
Marca: Hipolabor
Valor unitário: R$ 0,029
Valor total: R$ 1.740,00

Lote: 10
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal : 2.000
Quantidade anual : 24.000
Descrição: Loratadina 5mg/5ml xarope fr c/ 100ml
Marca: Prati Donaduzzi
Valor unitário: R$ 1,25
Valor total: R$ 30.000,00

Lote: 12
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal : 300.000
Quantidade anual : 3.600.000
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
Marca: Pharlab
Valor unitário: R$ 0,013

Poder Executivo

Valor total: R$ 46.800,00

Lote: 13
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal : 5.000
Quantidade anual : 60.000
Descrição: Dexclorfeniramina comprimido 2mg
Marca: Sanval
Valor unitário: R$ 0,015
Valor total: R$ 900,00

Lote: 14
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal : 12.000
Quantidade anual : 144.000
Descrição: Losartan, potássico 50mg cx c/ 30comp
Marca: Laboris
Valor unitário: R$ 0,09
Valor total: R$ 12.960,00

Ata de Registro de Preços N° 560/08
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA.**

Lote: 05
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 300
Quantidade anual: 3.600
Descrição: Beclometasona 400 mcg inalatório uso oral fr c/ 100 doses
Marca: Farmalab
Valor unitário: R$ 51,00
Valor total: R$ 183.600,00

Lote: 06
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 300
Quantidade anual: 3.600
Descrição: Beclometasona 200 mcg inalatório uso oral fr c/ 100 doses
Marca: Farmalab
Valor unitário: R$ 28,00
Valor total: R$ 100.800,00

Lote: 08
Item: 01
Unidade: Fr
Quantidade mensal: 200
Quantidade anual: 2.400
Descrição: Protetor solar FPS 15 loção fr c/ 100ml
Marca: Luvex
Valor unitário: R$ 9,00
Valor total: R$ 21.600,00

Ata de Registro de Preços N° 561/08
Empresa: **SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Lote: 07
Item: 01
Unidade: Co
Quantidade mensal: 20.000
Quantidade anual: 240.000
Descrição: Vitaminas do complexo B comp, composição - Vit B1, Vit B2, Vit B3, Vit B5 e Vit B6
Marca: Belfar
Valor unitário: R$ 0,034
Valor total: R$ 8.160,00

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 3.245/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis para escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 049/09
Empresa: **ART BASE – IND. E COM. DE MÓVEIS E PEÇAS P/ ESCRITÓRIO LTDA. EPP**
Item: 01
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **MESA RETANGULAR 1600x600mm** - Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo **(1600x600mm)**, espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Artbase
Valor unitário: R$ 146,00
Valor total: R$ 26.280,00

Item: 05
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 60
Consumo estimado anual: 720
Descrição: **CADEIRA FIXA, BASE CONTINUA, SEM APOIO DE BRAÇOS** - Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 Larg. X 35 Alt.), e assento medindo no mínimo (45 Larg. X 40 Prof.), estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Marca: Artbase
Valor unitário: R$ 69,00
Valor total: R$ 49.680,00

Item: 06
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 60
Consumo estimado anual: 720
Descrição: **CADEIRA FIXA, BASE PALITO SEM APOIO DE BRAÇOS** - Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 Larg. X 35 Alt.), e assento medindo no mínimo (45 Larg. X 40 Prof.), estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Marca: Artbase
Valor unitário: R$ 54,90
Valor total: R$ 39.528,00

Item: 08
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ESTAÇÂO DE TRABALHO (1400x1400x600mm)** - Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de

Poder Executivo

polietileno com 02mm de espessura , não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo **1400 x 1400mm x 600mm,** espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerade de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Artbase
Valor unitário: R$ 273,00
Valor total: R$ 49.140,00

Item: 19
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 30
Consumo estimado anual: 360
Descrição: **POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE** - Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m3, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 Larg. X 56 Alt.), assento medindo no mínimo (45 Larg. X 45 Prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (RELAX) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Marca: Artbase
Valor unitário: R$ 171,00
Valor total: R$ 61.560,00

Ata de Registro de Preços N° 050/09
Empresa: **TC GALVANESE EPP**

Item: 02
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **MESA DE REDONDA 1000mm de diâmetro** - Tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e **1000mm** de diâmetro, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Galvanese
Valor unitário: R$ 130,00
Valor total: R$ 23.400,00

Item: 03
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **MESA DE REDONDA 1200mm de diâmetro** - Tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e **1200mm** de diâmetro, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Galvanese
Valor unitário: R$ 145,00
Valor total: R$ 26.100,00

Item: 04
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 30
Consumo estimado anual: 360
Descrição: **GAVETEIRO VOLANTE** - Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, medindo aproximadamente (600 x 400 x 500)mm (AxLxP), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Galvanese
Valor unitário: R$ 110,00
Valor total: R$ 39.600,00

Ata de Registro de Preços N° 051/09
Empresa: **RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP**

Item: 07
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ARMÁRIO DE AÇO FECHADO** - Armário de aço medindo 1980x900x450 (AxLxP) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçaneta em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, as folhas de aço terão tratamento anti-ferrugem e após 2 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: WCM
Valor unitário: R$ 283,00
Valor total: R$ 50.940,00

Item: 13
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS** - Arquivo de aço medindo 1335x470x710mm (AxLxP) tipo vertical com 4 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, sua estrutura será de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79mm e estrutura com no mínimo 1,27mm ,as folha de aço terão tratamento anti-ferrugem e após 2 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: WCM
Valor unitário: R$ 310,00
Valor total: R$ 55.800,00

Item: 14
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 20
Consumo estimado anual: 240
Descrição: **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS** - Estante desmontável de aço, aberta nos fundos e laterais, medindo 1980mm de altura, com prateleiras de 900mm de largura x 500mm de profundidade, na quantidade de 06, para suportar carga útil de no mínimo 100 Kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em omega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95mm (chapa nº 20), colunas em perfil "L"em chapa de 1,98mm (chapaº 14), perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em X no fundo e nas laterais, as folha de aço terão tratamento anti-ferruginoso e após pintura eletrostática na

Poder Executivo

cor cinza, o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: WCM
Valor unitário: R$ 164,00
Valor total: R$ 39.360,00

Ata de Registro de Preços N° 052/09
Empresa: **J.A. MARQUES ME**

Item: 09
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ESTAÇÂO DE TRABALHO (1200x1200x600mm)** - Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo **1200 x 1200mm x 600mm,** espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerade de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 235,00
Valor total: R$ 42.300,00

Item: 10
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ESTAÇÂO DE TRABALHO (1200x1400x600mm)** - Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo **1200 x 1400mm x 600mm,** espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerade de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 250,00
Valor total: R$ 45.000,00

Item: 11
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ESTAÇÂO DE TRABALHO (1400x1600x600mm)** - Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo **1400 x 1600mm x 600mm,** espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerade de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 50.400,00

Item: 12
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 15
Consumo estimado anual: 180
Descrição: **ESTAÇÂO DE TRABALHO (1400x1800x600mm)** - Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em L medindo **1400 x 1800mm x 600mm,** espessura de 25mm, na altura de 740mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm x 200mm x 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerade de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento anti ferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 300,00
Valor total: R$ 54.000,00

Item: 15
Unidade: Un
Consumo estimado mensal:30
Consumo estimado anual: 360
Descrição: **ARMÁRIO BAIXO 740X500X600 (AxLxP) – 1 PORTA** - Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, **com 01 porta** de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 148,50
Valor total: R$ 53.460,00

Item: 16
Unidade: Un
Consumo estimado mensal:30
Consumo estimado anual: 360
Descrição: **ARMÁRIO BAIXO 740X600X600 (AxLxP) – 2 PORTA** - Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, **com 02 portas** de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 155,00
Valor total: R$ 55.800,00

Ata de Registro de Preços N° 053/09
Empresa: **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP**

Item: 17
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 30
Consumo estimado anual: 360
Descrição: **ARMÁRIO ALTO 1600X900X500 (AxLxP)** - Estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Bellalinea - Mod. especial
Valor unitário: R$ 275,00
Valor total: R$ 99.000,00
Ata de Registro de Preços N° 054/09
Empresa: **CANTARES MAGAZINE LTDA. EPP.**

Item: 18
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 60
Consumo estimado anual: 720
Descrição: **CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR** - Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 50 a 65 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 Larg. x 35 Alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 Larg. x 40 Prof.), com apoio para braços em poliuretano injetado com regulagem na vertical, sistema de regulagem de altura e inclinação (BACK SYSTEM), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Marca: Concorrência
Valor unitário: R$ 160,00
Valor total: R$ 115.200,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.483/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/03/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura
Ata de Registro de Preços N° 055/09
Empresa: **RECICLAGEM R.L. LTDA.**
LOTE 01
Item: 01
Unidade: m³
Consumo estimado mensal: 2.500
Consumo estimado anual: 30.000
Descrição do objeto: Entulho da Construção Civil reciclado e usinado entregue no Depósito Municipal.
Valor unitário: R$ 42,31
Valor estimado mensal: R$ 105.775,00
Valor estimado anual: R$ 1.269.300,00

Item: 02
Unidade: m³
Consumo estimado mensal: 2.500
Consumo estimado anual: 30.000
Descrição do objeto: Entulho da Construção Civil reciclado e usinado retirado pela Municipalidade.
Valor unitário: R$ 17,71
Valor estimado mensal: R$ 44.275,00
Valor estimado anual: R$ 531.300,00
Valor Global do Lote Mensal.....R$ 150.050,00
Valor Global do Lote Anual.....R$ 1.800.600,00
Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.506/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de plantas, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/03/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 060/09
Empresa: **FÊNIX PLANTAS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME**

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Arecas bambú 1,00m
Valor unitário: R$ 10,00
Valor total: R$ 1.200,00

Item: 02
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Abélia 0,50m
Valor unitário: R$ 3,75
Valor total: R$ 450,00

Item: 03
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Afelandra coral e amarela Pote n.º 15
Valor unitário: R$ 3,12
Valor total: R$ 2.246,40

Item: 04
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Agapanto 0,20m
Valor unitário: R$ 0,88
Valor total: R$ 528,00

Item: 06
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Alho-Social caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 8,75
Valor total: R$ 6.300,00

Item: 07
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Arecas bambú 2,00m
Valor unitário: R$ 18,75
Valor total: R$ 1.125,00

Item: 08
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Arecas bambú 3,00m
Valor unitário: R$ 31,25
Valor total: R$ 1.875,00

Item: 12
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 420
Descrição: Azaléia cor pink 0,30m
Valor unitário: R$ 1,25
Valor total: R$ 525,00

Item: 13
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Bambusa 2,00m
Valor unitário: R$ 6,25
Valor total: R$ 750,00

Item: 15
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Begônia (branca/rosa/vermelha) caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 6,25
Valor total: R$ 4.500,00

Item: 16
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Bela Emília 0,30m caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 7,50
Valor total: R$ 6.750,00

Item: 17
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 840
Descrição: Biri 0,30m
Valor unitário: R$ 1,25
Valor total: R$ 1.050,00

Item: 18
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Bromélia Imperial Pote n.º 20
Valor unitário: R$ 18,75
Valor total: R$ 2.250,00

Item: 20
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Buquê de Noiva 0,50m
Valor unitário: R$ 2,50
Valor total: R$ 900,00

Item: 22
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Buxinho 0,40m
Valor unitário: R$ 25,00
Valor total: R$ 30.000,00

Item: 24
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 840
Descrição: Caliandra 0,50m
Valor unitário: R$ 3,45
Valor total: R$ 2.898,00

Item: 25
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Camarão Amarelo caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 8,12
Valor total: R$ 5.846,40

Item: 26
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Camarão Vermelho caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 8,12
Valor total: R$ 5.846,40

Item: 27
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Cinerária caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,63
Valor total: R$ 4.053,60

Item: 28
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Clívia (SC 0,20) Pote n.º 20
Valor unitário: R$ 8,75
Valor total: R$ 10.500,00

Item: 30
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Dracena Tricolor 1,50m
Valor unitário: R$ 15,00
Valor total: R$ 5.400,00

Item: 31
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 540
Descrição: Érica caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,18
Valor total: R$ 2.797,20

Item: 32
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Estrelizias 0,50m
Valor unitário: R$ 12,50
Valor total: R$ 7.500,00

Item: 33
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Gazania caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 6,25
Valor total: R$ 11.250,00

Item: 35
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Guaimbê 0,70m
Valor unitário: R$ 7,50
Valor total: R$ 1.800,00

Item: 36
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Guaimbê 0,50m
Valor unitário: R$ 5,00
Valor total: R$ 1.200,00

Item: 37
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 420
Descrição: Heliconia Psitacorum 0,40m
Valor unitário: R$ 3,75
Valor total: R$ 1.575,00

Item: 38
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Jasmim – Sambac 0,50m
Valor unitário: R$ 7,50
Valor total: R$ 2.700,00

Item: 39
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Jasmim – Estrela 0,75m
Valor unitário: R$ 6,25
Valor total: R$ 2.250,00

Item: 40
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Jasmim – Estrela 0,50m

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 3,75
Valor total: R$ 1.350,00

Item: 41
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Kalanchoe (cores variadas) caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 8,75
Valor total: R$ 6.300,00

Item: 42
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 540
Descrição: Lantana Comum caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,63
Valor total: R$ 3.040,20

Item: 43
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Ligustrinho 0,70m
Valor unitário: R$ 2,50
Valor total: R$ 900,00
Item: 44
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Ligustrinho 0,50m
Valor unitário: R$ 1,88
Valor total: R$ 676,80

Item: 45
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Lírio da Paz Pote n.º 15
Valor unitário: R$ 3,75
Valor total: R$ 2.700,00

Item: 46
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Margaridinha Amarela caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 6,25
Valor total: R$ 4.500,00

Item: 47
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Mini Ixóra 0,40m
Valor unitário: R$ 5,63
Valor total: R$ 6.756,00

Item: 49
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Moréia (Touceira) 0,50m
Valor unitário: R$ 3,12
Valor total: R$ 748,80

Item: 51
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Mussaenda Vermelha/Rosa 0,70m
Valor unitário: R$ 11,50
Valor total: R$ 2.760,00

Item: 52
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 900
Descrição: Ofiopógo caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,00
Valor total: R$ 4.500,00

Item: 54
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Rabo de Gato caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,20
Valor total: R$ 3.744,00

Item: 57
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Russélia caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 6,88
Valor total: R$ 1.238,40
Item: 58
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Setecrésia SC/RAIZ NUA caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,25
Valor total: R$ 3.780,00

Item: 59
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Tecomária 0,50m
Valor unitário: R$ 5,00
Valor total: R$ 1.800,00

Item: 60
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Vedélia caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 4,60
Valor total: R$ 3.312,00

Ata de Registro de Preços N° 061/09
Empresa: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**

Item: 05
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Alamanda 0,50m
Valor unitário: R$ 1,82
Valor total: R$ 436,80

Item: 10
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 420
Descrição: Azaléia cor pink 0,50m
Valor unitário: R$ 4,55
Valor total: R$ 1.911,00

Item: 19
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Buquê de Noiva 0,70m
Valor unitário: R$ 4,55
Valor total: R$ 1.638,00

Ata de Registro de Preços N° 062/09
Empresa: **CROPCENTER AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA.**

Item: 09
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Asystacia caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,90
Valor total: R$ 4.248,00

Item: 11
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 420
Descrição: Azaléia cor pink 0,40m
Valor unitário: R$ 2,65
Valor total: R$ 1.113,00

Item: 14
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Barléria □ Vermelha caixa com 15 unidades
Valor unitário: R$ 5,90
Valor total: R$ 4.248,00

Item: 21
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Buxinho 0,60m
Valor unitário: R$ 43,60
Valor total: R$ 52.320,00

Item: 23
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Buxinho 0,20m
Valor unitário: R$ 1,20
Valor total: R$ 1.440,00

Item: 29
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Dracena Tricolor 1,00m
Valor unitário: R$ 9,99
Valor total: R$ 3.596,40

Item: 34
Unidade: Cx
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Grama Preta (mini) Raiz Nua
Valor unitário: R$ 4,00
Valor total: R$ 2.400,00

Item: 48
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Mini Ixóra 0,20m
Valor unitário: R$ 1,32
Valor total: R$ 1.584,00
Item: 50
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Mussaenda Vermelha/Rosa 0,50m
Valor unitário: R$ 6,54
Valor total: R$ 1.569,60
Item: 53
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Poincetia Branco, Rosa, Vermelho Pote n.º 15
Valor unitário: R$ 4,45
Valor total: R$ 3.204,00

Ata de Registro de Preços N° 063/09

Poder Executivo

Empresa: **ELIZÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP**
Item: 55
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Ruélia Vermelha 0,20m
Valor unitário: R$ 3,06
Valor total: R$ 734,40

Item: 56
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Ruélia Vermelha 0,40m
Valor unitário: R$ 3,06
Valor total: R$ 734,40

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.794/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bancos e lixeiras, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/03/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 056/09
Empresa: **GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA.**

Item: 01
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Lixeira Cesto em Aço Carbono
Marca: Goloni
Valor unitário: R$ 240,00
Valor total: 120.000,00

Item: 06
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Banco de Concreto
Marca: Goloni
Valor unitário: R$ 445,00
Valor total: 89.000,00

Ata de Registro de Preços N° 057/09
Empresa: **DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**

Item: 02
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Lixeira de Concreto
Marca: Design Urbano
Valor unitário: R$ 310,00
Valor total: R$ 155.000,00

Ata de Registro de Preços N° 058/09
Empresa: **CONSTRUTORA MACERA LTDA. ME**

Item: 03
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Lixeira – Ferro Chato e Madeira
Marca: Macera
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 28.000,00

Item: 05
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Banco de Madeira e Concreto
Marca: Macera
Valor unitário: R$ 420,00
Valor total: R$ 84.000,00

Ata de Registro de Preços N° 059/09
Empresa: **TERACOMM COMERCIAL MAGAZINE LTDA. EPP**

Item: 04
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Banco de Madeira e Ferro
Marca: JNR
Valor unitário : R$ 380,00
Valor total: R$ 144.000,00

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 29.540/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/10).
Órgão Gerenciador: Almoxarifado Central / Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços N° 067/09
Empresa: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**

Lote: 01
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 500
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Caderno Brochura – 96 fls. - grampeado, ¼ – Capa 01 cor, pesando 56 G/m²
Marca: Seletiva
Valor unitário do item: R$ 0,78
Valor total do lote mensal: R$ 390,00
Valor total do lote anual: R$ 4.680,00

Lote: 02
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 100
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Caderno Espiral 48 folhas - 1/4
Marca: Seletiva
Valor unitário do item: R$ 0,52
Valor total do lote mensal: R$ 52,00
Valor total do lote anual: R$ 624,00

Lote: 04
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 200
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Caderno espiral para desenho – sem pauta – 96 folhas
Marca: Seletiva
Valor unitário do item: R$ 1,56
Valor total do lote mensal: R$ 312,00
Valor total do lote anual: R$ 3.744,00

Ata de Registro de Preços N° 068/09
Empresa: **TEREZA P. LUNARDI – DISTRIBUIDORA EPP**

Lote: 03
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Caderno espiral galvanizado – ¼ – capa 1 cor – 96 fls
Marca: Datapel
Valor unitário do item: R$ 1,49
Valor total do lote mensal: R$ 223,50
Valor total do lote anual: R$ 2.682,00

Ata de Registro de Preços N° 069/09
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

Lote: 05
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 50
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Caderno universitário 01 matéria – 96 fls
Marca: Sulamericana
Valor unitário do item: R$ 1,52
Valor total do lote mensal: R$ 76,00
Valor total do lote anual: R$ 912,00

Lote: 06
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 20
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Caneta corretiva c/ ponta de metal – conteúdo 7 ml.
Marca: CIS

Poder Executivo

Valor unitário do item: R$ 2,33
Valor total do lote mensal: R$ 46,60
Valor total do lote anual: R$ 559,20

Lote: 07
Unidade: Cj
Consumo estimado mensal: 100
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Caneta Hidrocor Inteiro - (Cj. c/ 06 cores)
Marca: CIS TOON
Valor unitário do item: R$ 0,70
Valor total do lote mensal: R$ 70,00
Valor total do lote anual: R$ 840,00

Lote: 09
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 03
Consumo estimado anual: 36
Descrição: Caneta permanente para CD – Ponta 1,0 mm – Cor Azul
Marca: CIS
Valor unitário do item: R$ 1,08
Valor total do lote mensal: R$ 3,24
Valor total do lote anual: R$ 38,88

LOTE 10:
Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 600
Consumo estimado anual: 7.200
Descrição: Caneta Esf. Azul – composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio. Obs. Corpo c/ respiro – (Furo no meio da caneta).
Marca: BIC
Valor unitário do item: R$ 0,37
Valor total do item mensal: R$ 222,00
Valor total do item anual: R$ 2.664,00

Item: 02
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 300
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Caneta Esf. Preta – composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio. Obs. Corpo c/ respiro – (Furo no meio da caneta).
Marca: BIC
Valor unitário do item: R$ 0,37
Valor total do item mensal: R$ 111,00
Valor total do item anual: R$ 1.332,00

Item: 03
Unidade: un
Consumo estimado mensal: 300
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Caneta Esf. Vermelha – composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio. Obs. Corpo c/ respiro – (Furo no meio da caneta).
Marca: BIC
Valor unitário do item: R$ 0,37
Valor total do item mensal: R$ 111,00
Valor total do item anual: R$ 1.332,00
VALOR GLOBAL DO LOTE MENSAL..... R$ 444,00
VALOR GLOBAL DO LOTE ANUAL..... R$ 5.328,00

Ata de Registro de Preços N° 070/09
Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**

Lote: 08
Unidade: Cj
Consumo estimado mensal: 150
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Caneta Hidrocor Inteiro (Cj. C/ 12 cores)
Marca: Megalife
Valor unitário do item: R$ 0,96
Valor total do lote mensal: R$ 144,00
Valor total do lote anual: R$ 1.728,00

LOTE 11:

Item: 01
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 70
Consumo estimado anual: 840
Descrição : Caneta marca texto, plástico, ponta de 3 à 5 mm. - cor amarelo
Marca: Megalife
Valor unitário do item: R$ 0,56
Valor total do item mensal: R$ 39,20
Valor total do item anual: R$ 470,40

Item: 02
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 50
Consumo estimado anual: 600
Descrição : Caneta marca texto, plástico, ponta de 3 à 5 mm. - cor rosa
Marca: Megalife
Valor unitário do item: R$ 0,56
Valor total do item mensal: R$ 28,00
Valor total do item anual: R$ 336,00

Item: 03
Unidade: Un
Consumo estimado mensal: 70
Consumo estimado anual: 840
Descrição : Caneta marca texto, plástico, ponta de 3 à 5 mm. - cor verde
Marca: Megalife
Valor unitário do item: R$ 0,56
Valor total do item mensal: R$ 39,20
Valor total do item anual: R$ 470,40

VALOR GLOBAL DO LOTE MENSAL..... R$ 106,40
VALOR GLOBAL DO LOTE ANUAL..... R$1.276,80

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 4.116/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos padronizados tipo envelope ofício, comprovante de entrega de SEED e papel A4 reciclado, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Secretaria de Governo

Ata de Registro de Preços nº 064/09
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME**
Item: 01
Concumo estimado mensal: 4.000
Concumo estimado anual: 48.000
Unidade: Un
Descrição: Envelopes Ofício Carta SEED - 114x229mm, gramatura 75g, com timbre em impressão de uma cor, para correspondência em Âmbito Municipal embalado em caixas com 1.000 unidades.
Valor unitário: R$ 0,07
Valor total mensal : R$ 280,00
Valor total anual: R$ 3.360,00

Ata de Registro de Preços N° 065/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

Item: 02
Consumo estimado mensal: 2.000
Concumo estimado anual: 24.000
Unidade: Un
Descrição: Envelopes Ofício Carta - 114x229mm, gramatura 75g com timbre em impressão de uma cor para correspondência em Âmbito Inter-Municipal embalado em caixas com 1.000 unidades.
Valor unitário: R$ 0,059
Valor total mensal: R$ 118,00
Valor total anual: R$ 1.416,00

Item: 04
Concumo estimado anual: 20.000
Unidade: Un
Descrição: Folhas de papel reciclado, formato A4, gramatura 90g.
Valor unitário: R$ 0,049
Valor total anual: R$ 980,00

Ata de Registro de Preços N° 066/09
Empresa: **GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP**
Item: 03
Concumo estimado mensal: 35
Concumo estimado anual: 420
Unidade: Blc
Descrição: Comprovante de Entrega de SEED

Poder Executivo

– tamanho acabado 13,5x10cm, gramatura 56g. Âmbito Municipal. Bloco com 100 folhas.
Valor unitário: R$ 1,91
Valor total mensal: R$ 66,85
Valor total anual: R$ 802,20

Secretaria da Administração, aos 15 dias do mês de setembro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 8.021/09 - DISPENSA Nº 06/09 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 230/09 – LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADORES: Flávio João de Crescenzo Filho e Beatriz Maria de Crescenzo Brotto – OBJETO: Aditamento ao 1º Termo de Aditamento Contratual n.º 188/09 ao Contrato de Locação nº 54/09 com a finalidade de alterar o locador do imóvel para CRESCENZO EMPREENDIMENTOS LTDA.– ASSINATURA: 02/10/2009.

PROCESSONº3.042/95-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/95 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 231/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. – OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 25/95 para Realização de obras de pavimentação asfáltica, redes de água potável, drenagem de águas pluviais e esgoto no Parque das Nações (no valor de R$ 140.000,00 – cento e quarenta mil reais) e no Bairro do Tanque **(**no valor de R$ 600.000,00 – seiscentos mil reais**)**, em substituição às obras programadas para o Bairro Chácaras Brasil, Setor de Trabalho "C"**,** nos mesmos valores.– ASSINATURA: 06/10/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada à Av. Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação: **PROCESSO N.º 31.618/09. CONVITE N.º 48/09. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para tratamento de servidores(as) dependentes de substâncias psicoativas para o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Álcool e outras Drogas (PPRAD), por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14:00 horas do dia 20 de outubro de 2.009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 09 de outubro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 31.618/09.
CONVITE N.º 42/09.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento de servidores(as) dependentes de substâncias psicoativas para o Programa de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Álcool e outras Drogas (PPRAD), por um período de 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante nos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório.

À Secretaria de Administração para os fins.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,
PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de outubro de 2.009.

JOSÉ BERNARDO DENIG
- Prefeito Municipal -

Jerliano Vicente dos Santos
Proc. Adm. 15289/2007

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a **Trasladação dos restos mortais de Juliana Hernandes Vicente Santos no Cemitério São Sebastião),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 177,13**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Jorge César do Nascimento
Proc. Adm. 6930/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de Infração e Multa da Fiscalização de Posturas(capinação e limpeza do terreno e construção de muro) referente ao imóvel sito à Rua dos Topázios – quadra V – lote 45 – Chácaras Fernão Dias,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 624,54**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

José M Rocha Lisboa
Proc. Adm. 5073/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o **Auto de**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Infração e Multa da Fiscalização de Posturas(capinação e limpeza do terreno e construção de muro) referente ao imóvel sito à Rua Alberto da Silva Telles – quadra G – lotes 07 a 10 – Jardim Brogotá, foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 629,22**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO, convoca os senhores associados da entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências da sua sede localizada à Rua Alberto de Almeida Brandão, 185 – Bairro do Maracanã, na Cidade de Atibaia - SP, no próximo dia 14 de novembro de 2009, às 16:30 hs em primeira convocação, ou às 17:00 hs em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. - Eleição do Conselho de Administração para o próximo triênio;
2. - Eleição do Conselho Fiscal para o próximo triênio;
3. - Demais Assuntos Gerais.

Atibaia, 08 de outubro de 2009

Lúcia Marques Carneiro Silva
Diretora Presidente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 03/2009 **CONTRATO:** 22/2009 **CONTRATADA:** RBM Comércio e Assistência Técnica de Bombas Hidráulicas Ltda - EPP **ASSINATURA:** 30/09/2009 **OBJETO:** Manutenção de aeradores **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 45.461,00 **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 2.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 26/08 **CONTRATO:** 28/08 **CONTRATADA:** Auto Posto Atibrás Ltda **ASSINATURA:** 02/09/09 **OBJETO:** Gasolina Comum **VIGÊNCIA:** 20(vinte) dias a contar de 02/09/2009, ou até que se conclua o Pregão Presencial nº 20/09, ou, ainda, o que ocorrer antes **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 26/08 **CONTRATO:** 29/08 **CONTRATADA:** Posto Balneário Atibaia Ltda **ASSINATURA:** 02/09/09 **OBJETO:** Óleo diesel **VIGÊNCIA:** 20(vinte) dias a contar de 02/09/2009, ou até que se conclua o Pregão Presencial nº 20/09, ou, ainda, o que ocorrer antes **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/03 **CONTRATO:** 14/04 **CONTRATADA:** Construrban Engenharia e Construções Ltda **ASSINATURA:** 08/09/09 **OBJETO:** Prestação de serviços relacionados a coleta de lixo domiciliar e comercial, resíduos sólidos e de saúde **VIGÊNCIA:** até 06/04/2010 ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento (Pregão Presencial n.º 12/2009) **FINALIDADE DESTE TERMO:** Alteração da Razão Social **MODALIDADE:** Concorrência.

Atibaia, 01 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1811/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: BOZIDAR BAUER
Endereço: Rua Bem te vi, nº 85
Bairro :Jd. Flamboyant Matrícula : 2618-2
Processo Administrativo / Protocolo 1989002
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1601/09, do dia 04 de junho de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – furos e arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) somada ao consumo atribuído de R$ 2.824,97 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 5.260,97 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1384/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANTONIO JOSÉ VIEIRA
Endereço: Pça. Juliana, 47
Bairro :Vila Espéria Matrícula : 3061-9
2. Constatação
Em 19 de fevereiro de 2009.
Fraude de hidrômetro – arame na turbina.
3. Apreensão:
hidrômetro e arame
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº233/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANTONIO JOSÉ VIEIRA
Endereço: Pça. Juliana, 47
Bairro :V. Espéria Matrícula : 3061-9

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo Administrativo : 186/09
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1384/09, do dia 19 de fevereiro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista fraude de hidrômetro – fio travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 974,40 (Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 1.711,41 (Hum mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 2.685,81 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

Processo Administrativo : 173/09
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1278/09, do dia 05 de fevereiro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete – cano PVC no lugar do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 121,80 (Cento e vinte e um reais e oitenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 158,80 (Cento e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 280,60 (Duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1383/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LAURINDO LAMAG
Endereço: R. Japão, 573
Bairro :Jd. Imperial Matrícula :23229-7
2. Constatação
Em 20 de janeiro de 2009.
irregularidade na ligação de água – by-pass direto de registro de passeio;
3. Apreensão:
-
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1278/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NORIVAL DE SOUZA
Endereço: R. Waldomiro Chagas, 103 – Casas Populares
Bairro :Jd. Cerejeiras Matrícula : 21048-0
2. Constatação
Em 05 de fevereiro de 2009.
intervenção indevida no cavalete – cano PVC no lugar do hidrômetro;
3. Apreensão:
-
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº231/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NORIVAL DE SOUZA
Endereço: R. Waldomiro Chagas, 103 – Casas Populares
Bairro :Jd. Cerejeiras Matrícula : 21048-0

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº1806/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Endereço: Estrada dos Pires, 95
Bairro :N. Atibaia Matrícula : 3584-0
Processo Administrativo / Protocolo : 1985485
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1279/09, do dia 30 de abril de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude de hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 609,00 (Seiscentos e nove reais) somada ao consumo atribuído de R$ 872,61 (Oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), valores estes duplicados devido à reincidência e calculados nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 2.963,22 (Dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº228/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LAURINDO LAMAG
Endereço: R. Japão, 573
Bairro :Jd. Imperial Matrícula : 23229-7
Processo Administrativo : 124/09
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1383/09, do dia 20 de janeiro de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a irregularidade na ligação de água – by-pass direto do registro de passeio, ficando aplicada a pena de R$ 243,60 (Duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 219,98 (Duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 463,58 (Quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 338/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: EDSON PAULINO DA SILVA
Endereço: Rua Jair Gaborim, antiga Rua 06, nº 60
Bairro :Jd. Paraíso – Tanque Matrícula : 38299-0
2. Constatação
Em 22 de julho de 2009.
intervenção indevida no cavalete – local sem hidrômetro – torneira no pé de entrada do cavalete
3. Apreensão:
.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1819/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: EDSON PAULINO DA SILVA
Endereço: Rua Jair Gaborim, antiga Rua 06, nº 60
Bairro :Jd. Paraíso - Tanque Matrícula : 38299-0
Processo Administrativo/ Protocolo : 1995243
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 338/09, do dia 22 de julho de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete – local sem hidrômetro – torneira no pé de entrada do cavalete, ficando aplicada a pena de R$ 258,40 (Duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 277,62 (Duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 536,02 (Quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1388/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: FABIO DANIELLE
Endereço: Rua Arapongas, nº 275
Bairro :Jd. Flamboyant Matrícula : 2410-4
2. Constatação
Em 15 de abril de 2009.
fraude de hidrômetro – arame travando a turbina
3. Apreensão:
hidrômetro e arame
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1802/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: FABIO DANIELLE
Endereço: Rua Arapongas, nº 275
Bairro :Jd. Flamboyant Matrícula : 2410-4
Processo Administrativo/ Protocolo : 1981025
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1388/09, do dia 15 de abril de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude de hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 609,00 (Seiscentos e nove reais) somada ao consumo atribuído de R$ 804,25 (Oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 1.413,25 (Hum mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 1362/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NELSON CORREIA
Endereço: Rua 01, nº 135
Bairro :Chácara Maringa Matrícula : 23793-0
2. Constatação
Em 05 de agosto de 2009.
intervenção indevida no cavalete – cavalete e hidrômetro retirados do local;
3. Apreensão:
.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1822/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: NELSON CORREIA
Endereço: Rua 01, nº 135
Bairro :Chácara Maringá Matrícula : 23793-0
Processo Administrativo/ Protocolo : 1996811
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1362/09, do dia 05 de agosto de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a intervenção indevida no cavalete – retirados cavalete e hidrômetro do local, ficando aplicada a pena de R$ 258,40 (Duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 159,22 (Cento e cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 417,62 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão

Poder Executivo

verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1361/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ROSELI MOREIRA DE SOUZA
Endereço: Estrada Maracanã, nº 483
Bairro Fepasa Matrícula : 28790-3
2. Constatação
Em 04 de agosto de 2009.
fraude de hidrômetro – arame na turbina
3. Apreensão:
hidrômetro e arame
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº1820/09

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ROSELI MOREIRA DE SOUZA
Endereço: Estrada Maracanã, nº 483
Bairro :Fepasa Matrícula : 28790-3
Processo Administrativo/ Protocolo : 1996794
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1361/09, do dia 04 de agosto de 2009, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131º do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude de hidrômetro – arame travando a turbina, ficando aplicada a pena de R$ 129,20 (Cento e vinte e nove reais e vinte centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 12,92 (Doze reais e noventa e dois centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando R$ 142,12 (Cento e quarenta e dois reais e doze centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Perosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 25 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n° 14/09, para aventual aquisição de lubrificantes e peças automotivas, que se dará no dia 03/11/2009 às 9:00hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 07 de outubro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, n° 23/09, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Desinsetização, Desratização e Controle de pombos nas áreas internas e externas das dependências do SAAE Atibaia, que se dará no dia 28/10/2009 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 6,00 (seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de outubro de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Ata de Audiência Pública – Sobre concessão onerosa do direito real de uso de vielas e logradouros

David Boal: Boa Noite, as audiências públicas são reguladas pela Lei 3190 de 27 de setembro de 2001 e tem os seguintes objetivos: recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, proporcionar aos cidadãos oportunidade de encaminhar seus pleitos sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública, e dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo governo municipal.
Meu nome é David Boal, sou Ouvidor Geral do Município e vou presidir esta reunião.
A apresentação do regramento da concessão onerosa das vielas e logradouros públicos será feita por tres membros da comissão de vielas. Os membros são: Carla Gerez Dressineti – engenheira diretora da secretaria de infraestrutura, Cleiton Gomes Barbosa – engenheiro da secretaria de urbanismo e meio ambiente e Fernando Augusto Frank – engenheiro e diretor técnico do SAAE.
Peço para o Engenheiro Frank que venha até a mesa, para fazer a apresentação e informar quais são as vielas.
Pela secretaria da administração, André Luis Pacheco – diretor de suprimentos que vai responder sobre os procedimentos a respeito da concessão onerosa do direito real de uso das vielas e logradouros.
Engenheiro Frank – Boa noite aos presentes, vou comentar um pouco das vielas, cerca de 40 vielas sobre as quais vamos conversar hoje. Iremos identificar quem está presente.
Rua dos Jacarandás – entre o nº 296 e 316 – alguém presente? Não
Rua das Figueiras 491 e Rua dos Jacarandás, 550 – ninguém presente também.
Rua das Figueiras 420 e Rua dos Cedros, (foto 5 e foto 6) – Alguém dessas vielas?
Foto 7 – Rua Grevílias, 206 e Rua dos Jacarandás, desocupada – Alguém delas? Não.
A próxima é Rua dos Lírios, já está ocupada e na sequência Rua das Orquídeas – Esses dois nomes é da rua de baixo e da rua de cima, o que interliga é uma viela. Alguém dessa viela? Não.
Rua das Orquídeas e rua dos Cravos, ninguém dessa viela também.
A próxima, também na rua dos Cravos, e rua das Violetas. Ninguém.
Próxima – rua das Palmas. Uma pessoa.
Bairro III Centenário – Rua Lindolfo Oliveira – 3 pessoas.

David Boal – Com licença, essa audiência está sendo gravada e dessa gravação será lavrada uma ata. Todos que forem falar eu peço para se identificar, com o nome e no microfone.

Engenheiro Frank - Rua Lindolfo de Oliveira – Nelson Costa, José Alves Souto, Celeide Souza de Araujo Delviso, Celma Aparecida de Jesus, Luis Carlos Santos. Essa viela interliga a Lindolfo de Oliveira com a Av. III Centenário, e pega vários lotes. São os pretendentes da viela da rua Lindolfo de Oliveira com a Av. III Centenário.
Atibaia Jardim – Av.Atibaia 150 com Av. Atibaia, junto ao prédio Portal Danielle, 1 pretendente. - Sr. Abdo Mackenzie.
Av. Atibaia 500 – com fundos para rua Miguel

Poder Executivo

Doratiotto
Rua Professor Pedro Vasconcelos com Rua Juvêncio da Fonseca
Rua Joviano Alvim, ao lado do Bondança, com rua Brasil.
Rua Brasil e Rua Joviano Alvim – Sr. Abdo Mackenzie.
Rua Jurandir da Cunha Lobo até Rua Sebastião Peranovich.
Jardim Cerejeiras – quadra 65 – terreno no meio de outros lotes
Meu nome é Viriato e eu represento um dos interessados.
Engenheiro Frank – Na sequência – rua Olavo Bilac – viela da quadra 47
Rua Monteiro Lobato
As próximas vielas são no Jardim imperial: Rua Pombal, com sequência na rua Primavera.
Rua Japão - Ana Franco da Silva da quadra 83 lote 27 da Rua Japão, 360

Rua Bela Vista: Maria dos Santos Fernandes – interessada – vizinha pela rua Bela Vista.Lote 14 da quadra 85

Rua Bela Vista com Rua Brasil - Maria Madalena

Engenheiro Frank: Alguma viela não foi chamada, de algum presente?
Alguém tem alguma pergunta sobre alguma viela, de como será o procedimento.?
Todas as vielas foram apresentadas, e se alguém tem alguma coisa a falar.

Ana Franco da Silva – Rua japão 360 – a viela é em declive, então é terrível. As águas da rua Brasil e Bela Vista descem pela viela e ninguém ajuda a conservar um tipo de escada caipira que eu faço.
Além de acumular no fundo do meu terreno, tem um pessoal que fuma droga, bebe e outros casos em que há furtos no bairro e escondem no terreno que é o lote 14 da quadra 82. Protocolei reclamação sobre isso e vou protocolar outra amanhã.

Maria dos Santos Fernandes – Rua Bela Vista , 1109 – em 2005 fiz requerimento a respeito dessa viela com foto, e como meu esposo conserva a viela bem bonitinha, passa motoqueiro a noite inteira, com venda de produtos e há muito barulho, lixo, alimentação de cães e furto. Já tentaram passar até de carro. Já tem 18 anos que nós estamos cuidando da viela com acesso a pedestre e jardim, mas não dá mais pra dormir. Sem contar que eles se juntam, para se reunir em lugar que está protegido. Já fiz pedido requerendo essa viela, com fotografia. E estou esperando até agora.

Engenheiro Cleiton – faço parte da secretaria de urbanismo e meio ambiente, faço parte também da comissão de vielas, respondendo a todos que tem alguma dúvida com relação à concessão de todas essa vielas que foram apresentadas, todas tem pedido protocolados na prefeitura, de 2005, 2006 e 2007, ou seja, estamos tentando resolver todos os protocolos pendentes dos anos atrás e essas concessões são justamente para se fazer o fechamento delas. É uma concessão onerosa. Isto é, você vai ter que pagar pra ter direito sobre ela. Você vai fechar, vai poder até construir nesse espaço. Isso é que tem que ficar bem claro. Todas as pessoas que estão interessadas nessas concessões, poderão no futuro fechar essa viela.
Nossa idéia é, depois dessa audiência pública preparar um edital, esse edital poderá ser adquirido na tesouraria da prefeitura. O ultimo edital saiu por volta de R$ 5,00 – você compra esse edital, e lá estão todas as normas para concessão inclusive valores. Você preenche uma proposta, o prazo de concessão que poderá ser até 25 anos. Você preenche essa proposta e a proposta é aceita pela comissão e formalizado um contrato junto ao prefeito.

Rafael Garcia - Eu gostaria de saber se será falado sobre os logradouros ou somente vielas. Ou se a legislação é a mesma, se o raciocínio é o mesmo.

Engenheiro Cleiton – Essa lei trata de vielas e logradouros públicos. Só que nessa primeira audiência, estamos somente utilizando o critério de quem tem processo na prefeitura de pedido de concessão. Os que estão presentes aqui são pessoas que solicitaram junto à prefeitura a concessão da viela ou logradouro público, se for o caso.

Luis Carlos – E as vielas que já tem construção?

Cleiton – Na realidade você vai obter a concessão dessa viela e vai continuar com sua construção em cima. Você pode continuar com a viela por 25 anos, sendo prorrogável por mais 25 anos.

Luis Carlos – Nesse caso tem que adquirir o edital do mesmo jeito?

Cleiton – Isso mesmo.

Maria Madalena – moradora na rua Brasil – do mesmo modo que a minha vizinha, eu também limpei, cuidei da viela, gramei, plantei flores, e da mesma forma a viela está sendo invadida.

Engenheiro Cleiton – Essa viela que você está falando, como todas as outras que tem problema de segurança, você vai poder fechar, desde que você adquira a concessão da viela.
A proposta da viela será em torno de 1 mês, e nós vamos fazer a sessão pública, aí você pode fazer uma proposta por essa viela. No caso da sua viela ela pode ser dividida em 4 frações. Ou um pegar 2 ou pegar a viela inteira. Depende de vocês.

Francisco Politani - como é que eu faço pra acompanhar a publicação desse edital porque eu sou de São Paulo. Eu fiquei sabendo dessa audiência pela sorte, como é que posso estar acompanhando.

Engenheiro Cleiton – sempre vai sair na imprensa oficial. Então vocês têm que estar atentos dentro do período de 1 mês, 1 mês e meio quando vai sair a publicação dessa sessão pública. Mas a nossa idéia é de que todos que tem processo a gente pelo menos telefonar e mandar carta pra todos que entraram com pedido na prefeitura.

Francisco Politani – Para ao Edital?

Luis Carlos – e se aparecer por exemplo, no meu caso, a viela é um pouco maior. Se aparecer uma pessoa fora dali interessada em comprar, ela pode comprar?

Engenheiro Cleiton – Sim, porque é uma licitação – é aberta a todos.

Cirlei – Viela do III Centenário – dando continuidade à pergunta do colega – eu não sei bem identificar a casa dele, mas sei que faz frente para a avenida, é um pedaço maior, se aparecer um outro interessado, aparece o vizinho do lado de cima que também está interessado, quem vai ter a chance, ele que está presente ou o vizinho que não está nem aí?

Engenheiro Cleiton – Vai ser publicado um edital que será vendido na tesouraria. Nesse edital serão explicadas todas as regras para concessão, inclusive os critérios de desempate. O período de concessão é de 5, 10, 15, 20 ou 25 anos. Um dos critérios de desempate, é o maior período de concessão, ou seja, pra prefeitura é interessante que você fique mais tempo com a viela.

Cirlei – então quem quiser por 25 anos tem prioridade.

Engenheiro Cleiton – é um critério de desempate. Tem um outro que seria o prazo de pagamento.

Cirlei – E no caso do empate de 25 anos. Os dois optarem por 25 anos. Como é que faz?

Engenheiro Cleiton – Ai tem um terceiro critério de desempate, que vai sair no edital.

Maria - Eu moro vizinha a uma viela e do lado tem um terreno baldio. No caso desse terreno continuar vazio, como é que fica?

Engenheiro Cleiton – Você pode ficar com a viela inteira, não tem problema.

Maria - E como é que fica, o terreno existe há 18 anos, eu já pedi pra plantar e a dona não aceita e não limpa.

Engenheiro Cleiton – se ela não aquirir o espaço da viela que confronta com o terreno dela vai continuar um espaço vazio.

Maria - Vai continuar o espaço vazio. Não pode deixar o mato fechar lá em cima. Não entendeu? Eu tenho um terreno na rua Bela Vista, a vizinha é da Rua Brasil, atras da minha casa. A viela vai até lá. Desde que eu vim morar ali existem esses terrenos lá que ela não faz nada. Eu fechando

Poder Executivo

essa viela e esses terrenos ficando lá baldio, só com mato, o que acontece?

David Boal – Dona Maria, antes de mais nada eu vou pedir uma gentileza para a senhora, quando tiver nesse caso dessa senhora que não limpa o terreno, se a senhora puder entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura em um prazo de uma semana o fiscal da prefeitura vai, a proprietária vai ser notificada, se ela não limpar ela vai ser multada, depois de tantas multas que ela vai sofrer, vai pra dívida ativa e a prefeitura pode ajuizar uma execução fiscal contra esse terreno e o terreno ir a leilão.

Maria Madalena – Eu já cansei de estar pedindo para limpar, e acaba tudo em silêncio. Agora eu plantei e larguei lá porque o mato está crescendo. Agora, se o senhor está me dizendo que vai ter solução, eu vou pedir novamente.

David Boal – Dona Maria, os procedimentos são os seguintes – a fiscalização da prefeitura vai até o lote, constatado realmente que o lote está sujo, o proprietário vai ser notificado para efetuar a limpeza. Se ele não fizer isso, em um prazo de um mês, a fiscalização volta, ele é multado. Se ele não fizer, é porque na verdade a prefeitura não pode obrigá-lo a fazer, e o que acontece é o seguinte, vão se acumulando as multas e esse terreno pode chegar a ser leiloado a partir do momento que um juiz determine isso.

Engenheiro Cleiton – Esse procedimento de concessão de viela é uma licitação. Uma licitação é aberta à qualquer pessoa. É muito difícil vir alguem de fora, pois quem não está ali na vizinhança não terá interesse nessa concessão. Geralmente quem pega a viela são os lindeiros à ela, que têm total interesse no fechamento dela. O procedimento de licitação não pode ser fechado. Tem que ser aberto para qualquer pessoa.

… então pode acontecer de aparecer um desconhecido e querer comprar?

Engenheiro Cleiton – é muito difícil, por isso que é bom você estar presente na sessão pública que é a parte mais importante nesse procedimento licitatório, nessa concessão de vielas.

David Boal – com licença um minutinho, houve uma pergunta que ficou sem resposta, a respeito dos critérios de desempate. O André que é diretor da secretaria de administração, vai ler o artigo da lei que estabelece os critérios de desempate.

André Luis – sou diretor do departamento de suprimentos da prefeitura – com relação aos critérios de desempante, o Cleiton falou de dois critérios – um seria com relação ao maior tempo de concessão das vielas que você pode pedir de 5 até 25 anos. Então o primeiro critério de desempate seria o tempo – quem quiser a concessão por mais tempo levaria vantagem. Havendo empate nesse critério, o segundo critério seria a forma de pagamento. Você pode parcelar a concessão para 5 anos em até 12 vezes, a concessão de 10 anos para cima você pode parcelar em até 24 vezes. Então o segundo critério seria a forma de pagamento. Quem parcelar em menos vezes levaria vantagem. E o terceiro critério de desempate caso ocorra empate nos dois critérios anteriores seria o sorteio.

… Eu quero falar com relação ao vizinho do lote 13 da Viela 41 que faz par com o lote 1 – ele foi avisado, segundo ele, tem interesse e eu, caso ele não feche, porque parece que a situação não é lá essas coisas, caso ele não feche eu vou fechar de cima até embaixo. Agora tem o vizinho do lote 14 que ele está com mato alto, estou com o requerimento aqui que vou protocolar amanhã, pedindo a limpeza do lote pela segunda vez. Ele é gente boa, mas não tá obedecendo, sei que já foi multado, como é que eu faço pra fechar o lado dele? Está aberto, não é murado, não é cercado. Se ele não quiser, eu vou fechar a viela desde cima até embaixo no meu lote. Inclusive tinha uma fossa na viela que eu reclamei e foi tapada. E ele tem uma entrada lateral.

André Luis – Isso pode acontecer, a senhora ficar com as 4 partes.

Engenheiro Cleiton – Se você requerer ela inteira você fica com ela e fecha.

André Luis – pode acontecer, não tem problema. Ele tem que modificar a entrada dele. Ele tem que ter uma entrada na rua, e não pela viela.

David Boal – a respeito do valor, todos já sabem como será o procedimento?
O André está com a lei em mãos, ele vai ler só para vocês terem uma ideia, porque na verdade cada viela vai ter um valor diferente que essa comissão vai avaliar.

Engenheiro Cleiton – a avaliação é feita pela planta genérica de valores do município.

David Boal – O André vai ler só para vocês terem uma ideia, para fazer uma simulação de valores.

André Luis – Com relação ao valor – o concessionário pagará à prefeitura o equivalente à 2% do valor da avaliação por ano de concessão. O valor vai depender da área que estará sendo concedida.

David Boal – para uma simulação simples,eu conheço onde a dona Ana mora, é uma viela de 4 metros por 30. São 120 metros. Essa comissão vai fazer uma avaliação. Digamos que esse 120mts seja R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Então seria 2% ao ano seria R$ 200 por ano. Então é um valor bem razoável.

André Luis - Em 10 anos seriam os R$ 10.000,00 divididos pelos meses. Mais alguém tem alguma dúvida?

Maria – E no caso de eu ficar com a viela, essa entrada do lado fatalmente eu cortaria. Entraria pela frente, e as águas que desaguam da rua dentro da viela?

André Luis – A senhora quer dizer a água de chuva, águas usadas de onde? Dos lotes lindeiros ou do outro lado? Mas só água de chuva?

David Boal – O lançamento de água servida na rua é uma infração que a pessoa está cometendo. Se nos passar o endereço desse moradores a fiscalização vai lá e esses moradores serão notificados e serão obrigados a lançar diretamente na fossa porque eu sei que lá não tem rede de esgoto.

Maria – então depois de amanhã eu vou à prefeitura, levar uma cópia disso tudo, do mapa que eu fiz da situação e espero que seja breve o problema resolvido do alargamento ou da distância das ruas que também estão tomadas.

Maria dos Santos Fernandes – Não tem esgoto, mas um pedaço onde pega a minha casa há 18 casas, os moradores se juntaram há muitos anos, cada um deu um pouco de material, comprou canos e encanamos até na virada do fundão da Rua Japão onde cai o esgoto. Aí vem o que ela falou, tem uns dois que não quiseram, então continua a desordem.

David Boal - Mas é só passar o endereço que a fiscalização vai e vai notificá-los a lançar diretamente na fossa.
A Carla é engenheira e diretora da infraestrutura – ela me pediu para informar a todos que no Imperial, ao lado do terminal, a secretaria de infraestrutura está instalando uma sub-sede da secretaria, com equipamentos. Até quanto a questão da limpeza das vielas vai ficar muito mais fácil, pois qualquer problema é só se dirigir à sub-sede para solicitar. Daqui uns 15 dias mais ou menos vai entrar em funcionamento.

Madalena – já que o senhor está falando de esgoto, eu quero falar que o jardim Imperial está esquecido. Eu moro lá há 27 anos, é um relaxo total, ninguém faz nada lá. Em vez de mandar todo mundo fazer fossa, tem que fazer rede de esgoto.

Engenheiro Cleiton – É o seguinte, muitas áreas da cidade precisam de rede de esgoto, só que a gente não pode coletar esgoto de vocês se não for tratado, é preciso uma estação de tratamento de esgoto. O SAAE está pleiteando junto ao governo de estado, verba para fazer uma estação de tratamento de esgoto no Imperial, junto à Av. Imperial. Saindo essa estação de tratamento de esgoto a gente pode fazer rede coletora para todo o bairro do Imperial. No momento a gente não pode atender com rede coletora de esgoto o bairro do Imperial.

Madalena - inclusive, antes da eleição, mudaram o itinerário do ônibus do Imperial. Nós brigamos, porque foi uma coisa terrível. Ai colocaram o micro, mas na rua, o micro não

Poder Executivo

tem condição de passar por causa das valas e buracos.
David Boal – Dona Madalena, eu vou pedir uma gentileza para a senhora. Todas as questões eu concordo, conheço o bairro, é um bairro que tem milhões de problemas, mas na audiência pública nós temos que focar o assunto que é referente à concessão das vielas. Todas essas questões têm que ser debatidas, mas agora não é o momento oportuno, por isso eu peço a gentileza da senhora ir até a Ouvidoria para nós tentarmos começar a resolver esses problemas.

Maria: eu tentei entender isso aqui, mas tô achando que é muito complicado. Agora a gente paga e há possibilidade de outra pessoa vir e comprar a viela de novo.

David Boal: Não, é praticamente impossível que isso venha acontecer, então, a partir do momento que a senhora fez o contrato, a prefeitura aceitou que a senhora seja concessionária dela, não tem como tirar a senhora de lá. Não há possibilidade da prefeitura rasgar o contrato com a senhora e conceder pra outro. Pode mudar de prefeito, pode mudar de governo, a partir do momento que houve o acordo entre a prefeitura e a senhora vai valer o período todo de vigência do contrato. Pode ficar sossegada com relação a isso.

Luis Carlos – o período de concessão máxima é de 25 anos. Após esses 25 anos, você comprou, construiu, vocês podem pegar de volta?

Engenheiro Frank – o período máximo de concessão é de 25 anos, tem uma previsão de que ele pode ser prorrogável por mais 25 anos, aí findo esse prazo, tudo o que foi feito, inclusive as benfeitorias, retornam à prefeitura.

Luis Carlos – qualquer coisa que você construa num período de 50 anos volta pra prefeitura?

Engenheiro Frank – Só que daqui a 50 anos eu não sei como é que vai estar a situação, mas acho que é uma situação que é difícil a prefeitura querer de volta.

Luis Carlos – Então se a documentação da viela sai completamente paralela àquilo que a gente já tem como escritura de terreno.

David Boal – vale para os herdeiros, nos 25 anos, se for prorrogável por mais 25. Não mais do que isso.

Engenheiro Frank – o interessante a entender é que é uma forma de concessão de uso e não uma compra. Você vai ter uma concessão para utilizar aquele espaço da forma como achar melhor. Desde que não infrinja as leis e o código sanitário.
Viriato – Na verdade, se houver interesse em se comprar a àrea, é passível de compra? Porque eu pergunto isso? Embora haja possibilidade de renovação, por 50 anos, 25 prorrogáveis por 25, na verdade se eu construir qualquer benfeitoria, não é o meu caso, mas a viela é um terreno bastante considerável, quer dizer, se eu construir algo maior, eu fico com todo o prédio inviabilizado porque eu tenho uma concessão da prefeitura de x metros, digamos que aquele x metros seja 1/5 do imóvel nele construído, quer dizer, fica completamente inviável a comercialização dele. Então a pergunta, se eu quisesse comprar haveria a possibilidade?

David Boal – eu não sou advogado, mas eu sei é uma área da prefeitura que pode ser negociada.

Engenheiro Frank – A única coisa que temos previsão aqui é a concessão. Até onde eu conheço não temos nenhuma lei que trate de venda de logradouros ou áreas públicas.

Viriato – Na verdade, porque eu faço essa pergunta, porque eu vi a grosso modo que a maior parte das concessão são de vielas, são de pequenos terrenos. Eles embora muito compridos são muito estreitos. No meu caso é algo entre 750 a 800 m². Quer dizer, isso acaba inviabilizando um investimento em um imóvel que se há de construir em cima.

André Luis – departamento de suprimentos – Existe sim a possibilidade, mas é um outro procedimento. Aqui nós estamos tratando de uma concessão, no caso seria uma alienação de um bem público. Mas seria praticamente o mesmo processo. Teria que ser feito uma licitação, uma outra audiência pública, seria uma concorrência pública, onde toda a população, todos os interessados tivessem o direito de participar também. Mas há possibilidade sim, com aprovação da Câmara Municipal também.

Francisco – Só para complementar o que ele falou, sou advogado, necessário seria fazer a desafetação do bem público, porque o bem público é inalienável, indescritível, então deveria aí ver a competência, através de lei ordinária, para se fazer a desafetação do bem e posteriormente a alienação do bem. É um trâmite muito complicado e bem difícil.

André Luis – Lendo a lei, bem no começo – Autorizo o poder executivo a desafetar ou outorgar a concessão onerosa de direito real de uso de vielas e logradouros públicos do município e dá outras providências. Então, na própria lei já está desafetando todas as áreas.

David Boal – Mais alguma questão? Mais alguma consideração por parte da prefeitura? São 19:02hs dou por encerrada essa audiência.

David da Cunha Boal Júnior – Ouvidor e Coordenador das Audiências Públicas do Município.

PORTARIA Nº 309/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSÉ CARLOS BUENO MOLLON**, portador da cédula de identidade RG nº 7.565.609-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.751.648-51, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 90/2009 - SRH, no emprego de **Chefe do Setor de Empreendedorismo e Gestão de Negócios,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 14/09/2009 a 03/10/2009, a Sra. ANA PAULA DE CAMPOS GOMES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.233-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.713.958-42, ocupante do emprego em comissão de Assessor IV, para exercer, em comissão, o emprego de Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

13/10/2009 a 01/11/2009, a Sra. VALÉRIA BARBOSA CASEMIRO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.122-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.472.438-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Enfermagem, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão Região 7, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.919-GP
de 05 de outubro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2009, sob a responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Ismael Antonio Fernandes
RG nº 19.264.172-4

MEMBROS

Mário Sérgio Corradini
RG nº 8.321.117

Marcelo Pompeu
RG nº 18.975.637-8

Cristiano Alberto Isidoro
RG nº 29.030.308-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.641/05

P O R T A R I A Nº 2.920 -GP
de 08 de outubro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 5.937, de 07 de julho de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,*

Art. 1º *- Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:*

I - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

José Roberto Tricoli
Fernando Protta
Marco Antonio dos Reis

II - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Silvio Ramon Llaguno
Adilson Haron Bondança
José Luiz Toledo Di Fraia

III - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

José Francisco Alves Pinto
Fernando Augusto Frank
Ricardo Ydehara

IV - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Ismael Antonio Fernandes
Carla Gerez Dresseneti
Mário Sérgio Corradini

V - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cláudia Maria Nogueira
Gisele Aparecida Poloni
João Batista Pimenta Pereira

VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Adriana Sagiani
Andréa de Andrade Veríssimo de Souza
Sérgio Ricardo de Oliveira

VII - SECRETARIA DE GOVERNO

Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna
Ricardo T. D. L. Casanova
Ana Paula Carvalho Beathalter

Art. 2º *- A Comissão a que se refere o Art. 1º será presidida pelo Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Meio Ambiente, alternadamente.*

Art. 3º *- A Comissão EPIVIZ reunir-se á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário.*

Art. 4º *- Os pedidos de licenciamento que contiverem EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.*

Art. 5º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º *- Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.579-GP, de 02 de abril de 2007..*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2009-SUMA

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, nos termos do Decreto nº 5.984, de 22 de setembro de 2009, que convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade - CPM4, com a seguinte representação:
I – REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO
a) 01 (um) membro da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente;
b) 01 (um) membro da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico;
c) 01 (um) membro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.
II – REPRESENTANDO A SOCIEDADE
a) 01 (um) membro da OAB - Ordem dos Advogados – Subsecção Atibaia;
b) 01 (um) membro da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Atibaia;
c) 01 (um) membro do SISMCMAA - Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia;
d) 01 (um) membro da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade

Poder Executivo

e Organização dos Setores Ecológicos – Simbiose;
e) 01 (um) membro da FAAT – Faculdades Atibaia;
f) 01 (um) membro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de outubro de 2009.

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-Proc. nº 35.005/09

D E C R E T O Nº 5.994
de 06 de outubro de 2009

Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 35.005/09
considerando competir ao Município controlar e fiscalizar obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos que, direta ou indiretamente, possam causar degradação do meio ambiente, adotando as medidas preventivas ou corretivas pertinentes;
considerando o volume de produtos e subprodutos de madeira utilizados em serviços e obras públicas;
considerando que o Artigo 46 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98), define como crime ambiental receber e adquirir, para fins comerciais e industriais, madeira, lenha e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição da licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final do beneficiamento;
considerando a alta taxa de desmatamento e a necessidade de contenção das atividades ilegais e de valorização das atividades decorrentes de manejo florestal sustentável;
DECRETA
Art. 1º As obras e serviços de engenharia contratados pelos órgãos da administração direta e indireta do município, que utilizem produtos e subprodutos de madeira, deverão obedecer aos procedimentos de controle ambiental estabelecidos neste decreto com vista à comprovação da procedência legal e certificação dos produtos e subprodutos de madeira de origem nativa utilizados.
Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:
I- produto de madeira de origem nativa: madeira nativa em toras, toretes, postes, escoramentos, palanques roliços, dormentes, mourões, achas, lascas e lenha;
II- subproduto de madeira de origem nativa: madeira nativa serrada sob qualquer forma, laminada, aglomerada, prensada, compensada, chapas de fibra desfolhada, faqueada e contraplaca;
III- procedência legal: produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
IV- Certificação Florestal: certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente, conferido à empresa, proprietário ou comunidade, aos produtos e subprodutos de madeira que foram extraídos de florestas, nativas ou plantadas, de forma adequada e aprovada pelos órgãos ambientais competentes avaliando os aspectos sócio-ambientais e econômicos;
V- Conselho de Manejo Florestal (sigla em inglês – FSC) órgão que define os padrões para a certificação e monitora o trabalho das certificadoras. No Brasil o FSC é representado pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal – CBMF, que credencia as instituições não governamentais para certificação florestal;
VI- Documento de Origem Florestal – DOF: instituído pela Portaria nº 253/2006, do Ministério do Meio Ambiente, representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa. O DOF acompanhará o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, ferroviário, fluvial ou marítimo.
VII- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Naturais: cadastro técnico obrigatório do IBAMA, para todas as pessoas físicas e jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de recursos ambientais.
Art. 3º A aquisição de madeira e seus subprodutos, utilizados na execução de obras ou serviços públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, através da compra direta ou de processo licitatório, deverá obedecer aos preceitos estabelecidos neste Decreto, na Lei de Licitações (Lei nº 9.605/93) e, no que concerne ao manejo, licenciamento, transporte e comercialização de produtos florestais, aos contidos na legislação ambiental em vigor, em particular na Constituição Federal, na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (nº 6.938/81), na Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/98), nas Resoluções CONAMA e Portarias do IBAMA.
Art. 4º O Município de Atibaia não poderá utilizar ou adquirir direta ou indiretamente madeiras consideradas ameaçadas ou em vias de extinção ou proibidas, que constam na lista oficial do IBAMA.
Art. 5º A Administração Pública Municipal deverá exigir que a empresa que participar dos processos de licitação apresente provas da legalidade da cadeia de custódia dos produtos madeireiros, informando a origem dos mesmos e garantindo que seus fornecedores estão de acordo com a legislação ambiental vigente no Brasil, evitando, assim, a compra da madeira de origem ilegal.
Art. 6º O projeto básico de obras e serviços de engenharia, exigido e elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que envolva o uso de produtos e subprodutos de madeira, somente será aprovado pela autoridade competente caso contemple, de forma expressa, a obrigatoriedade de emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal.
Parágrafo único – A exigência prevista no caput do presente artigo deverá constar de forma obrigatória como requisito para a elaboração do projeto executivo.
Art. 7º O Edital de Licitação de obras e serviços de engenharia deverá estabelecer na fase de habilitação, entre os requisitos de qualificação técnica, a exigência de apresentação, pelos licitantes, de declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, consoante artigo 30, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo disponibilizado pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

Art. 8º A Administração Pública Municipal fica obrigada a adquirir apenas madeira proveniente de Plano de Manejo Florestal autorizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, aplicando-se a mesma regra para os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia ou na execução de obras realizadas diretamente pelos órgãos municipais.

Art. 9º As empresas contratadas para execução de obras e serviços de engenharia deverão apresentar, perante a Administração Pública Municipal, documentação que comprove a legalidade dos produtos florestais utilizados, através do Documento de Origem Florestal – DOF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou documento equivalente, emitido por sistemas estaduais de controle, não integrados ou parcialmente integrados, ao sistema federal e aceito pelo órgão fiscalizador competente das esferas federal ou estadual.

Parágrafo único – O não atendimento da disposição contida no caput deste artigo, na fase de execução do contrato, poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
Art. 10 Os servidores públicos que deixarem de atender as determinações constantes neste

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Decreto, estarão sujeitos à aplicação das sanções administrativas pertinentes, bem como às sanções criminais que determinam o artigo 68 da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 11 A administração Pública Municipal terá um prazo de 90 (noventa) dias úteis para se adequar às disposições contidas neste Decreto, após a data de publicação deste dispositivo legal.

Art. 12 Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

-Ismael Antonio Fernandes-
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O Nº 5.995
de 07 de outubro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) , para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.....R$ 4.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.1002 Equipamento e Material Permanente
63-4490.52.....R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
82-3390.39.....R$ 100.000,00
04.122.0019.1021 Nova Prefeitura
85-4490.51.....R$ 75.000,00

06 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0020.2002 Manutenção da Unidade
93-3390.39.....R$ 25.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade

179-3390.30.....R$ 10.000,00
180-3390.36.....R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
208-3390.36.....R$ 19.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.1002 Equipamento e Material Permanente
436-4490.52.....R$ 5.000,00

04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
439-3390.30.....R$ 6.500,00
441-3390.39.....R$ 77.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
557-3390.39.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2008 Despesas de Exercícios Anteriores
70-3390.92.....R$ 5.000,00
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 286.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
181-3390.39.....R$ 10.000,00

12.365.0033.2026 Rede Cidadã / Educ.de Qualidade para Todos / OCA
185-3390.39.....R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0097.2118 Próteses Dentárias – OP
239-3390.30.....R$ 19.000,00

15 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0071.1001 Obras e Instalações
435-4490.51.....R$ 1.500,00
04.128.0071.2002 Manutenção da Unidade
440-3390.36.....R$ 2.000,00
04.128.0086.2089 Contratação de Estagiários
443-3390.36.....R$ 3.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita nº**1919.15.00.00–** Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.996
de 07 de outubro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.550,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.366.0027.2156 BRALF – Brasil Alfabetizado
578-3390.30.....R$ 4.300,00
579-3390.36.....R$ 5.375,00
602-3390.39.....R$ 1.075,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0076.2157 Festival de Cultura
584-3390.36.....R$ 10.800,00

Art. 2º – O valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.36.....R$ 10.800,00

Art. 3º – O valor de R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1721.35.99.06** – Brasil Alfabetizado – Bralf.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.208/99

D E C R E T O Nº 5.997
de 07 de outubro de 2009

Nomeia, em substituição, integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7.208/99

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, abaixo destacados:

PRESIDENTE

Maurício Benevides de Almeida - Titular
RG nº 14.872.734

Viviane de Barros Pais - Suplente
RG nº 30.599.980-1

MEMBROS

Andréa Aparecida Maloste - Titular
RG nº 27.728.341-3

Rafaela Cavalcanti Rodrigues Hernandes - Suplente
RG nº 47.027.665-4

Vanessa Santiago Muniz – Titular
RG nº 32.136.970-1

Maurício Pedroso Domingues - Suplente
RG nº 16.333.411

Art. 2º - Os novos integrantes, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato até o término da atual gestão (17/07/2009 a 16/07/2010), não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.968, de 28 de agosto de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Cláudia Maria Nogueira-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 2.734/95 - Vol. III

D E C R E T O Nº 5.998
de 08 de outubro de 2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2009/2012.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio de 2009/2012, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Silvio Anastácio da Silva – Titular
Saymon Augusto Barbosa - Suplente

Cláudia Martins Costa Mesquita - Titular
Silvana Lima Alvarenga – Suplente

Márcia Aparecida de Oliveira Forão - Titular
Rita de Cássia dos Santos – Suplente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Regina Maria Pereira da Costa Spacek - Titular
Maria Lúcia Cerbino Ferreira - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Márcia Cherfên Zigaib - Titular
Itaís Rachel Ferreira Dutra de Oliveira - Suplente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Thaís Lessi de Lima - Titular
José Roberto de Goy - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Elzeli Garcia Kuba Ferro - Titular
Reinaldo Feitoza do Nascimento - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Silvana Myrna de Arruda Lyra - Titular
André Gil Dorothoto - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Ana Paula Carvalho Beathalter - Titular
Francisco de Oliveira Pismel - Suplente

II- DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Debora Aparecida de Mendonça - Titular
Geovani Leonardo Doratiotto da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valter Luciano de Lima – Titular
Gláucia Pugliese Malena - Suplente

Lúcia Marques Carneiro Silva - Titular
Valéria Tiago de Abreu – Suplente

Mariângela Antunes da Silva Pinto - Titular
Bruno de Moraes Campos– Suplente

Raquel Leclerc Teixeira- Titular
Nathalie Escobar Magrini– Suplente

Taya Perrone Gaspar Medeiros- Titular
Eliana Andrade da Silva Araujo– Suplente

Janaina de Aguiar Chichôrro- Titular
Valéria Gonçalves Muller Monteiro– Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Mirian Rodrigues - Titular
Maria Fernanda Andrade Leite– Suplente

Maria Ângela Graziano Magalhães - Titular
Roseli Felomena Rossini– Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato correspondente ao biênio de 2009/2012.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.184, de 23 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. 35.016/09

LEI Nº 3.768
de 07 de outubro de 2009

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia - COMEFEL. (Originado de anteprojeto do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Dos Objetivos e Competência

.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer - COMEFEL, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, com a finalidade de assessorar o Executivo na formulação e acompanhamento da política para a área, bem como incentivar as atividades esportivas no Município da Estância de Atibaia.

Parágrafo único - O COMEFEL é órgão consultivo e de assessoramento à administração pública e órgãos de representatividade.

Art. 2º- Compete ao COMEFEL:

I - realizar estudos que objetivem desenvolver as diferentes modalidades esportivas no Município;

II - opinar sobre a concessão de subvenções a entidades esportivas do município, lei de incentivo ao esporte, orçamento participativo e orçamento anual da Secretaria de Esportes e Lazer,

III - elaborar estudos e políticas de investimentos do Município na área esportiva e do lazer;

IV - participar da elaboração do calendário de eventos desportivos no Município, junto à Secretaria de Esportes e Lazer;

V - formular e acompanhar políticas para o incentivo ao esporte e ao lazer;

VI - manter intercâmbio com entidades similares de outros Municípios, do Governo e da União;

VII - elaborar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II
Da Composição

Art. 3º - O COMEFEL será composto por 17 (dezessete) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, através de Decreto, a saber:

I – 05 (cinco) representantes da Secretaria de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Esportes e Lazer, sendo o Secretário de Esportes e Lazer membro nato e presidente;

II – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal;

III – 04 (quatro) representantes de entidades esportivas constituídas legalmente;

IV – 01 (um) representante do segmento idoso;

V – 01 (um) representante do segmento criança e adolescente;

VI – 01 (um) representante da pessoa com deficiência;

VII – 01 (um) representante de órgãos privados ligados ao esporte;

VIII – 01 (um) representante da área de lazer.

CAPÍTULO III
Da Eleição e do Mandato

Art. 4º – Os Conselheiros serão indicados pelos seus órgãos, grupos ou entidades representativas.

Art. 5º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução uma única vez, e por igual período.

Art. 6º - Na primeira reunião de cada gestão o Conselho elegerá, dentre seus membros, a diretoria, composta de Vice-Presidente, Secretário Executivo, que juntamente com o Presidente tomarão posse na mesma reunião.

Art. 7º - Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 8º - O regimento interno do conselho disporá sobre as condições do exercício da representação do mesmo, inclusive, sobre a substituição e a destituição dos membros.

CAPÍTULO IV
Das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Art.9º-OCOMEFELreunir-se-áordinariamente uma vez por mês e/ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento subscrito por, no mínimo, 09 (nove) de seus Conselheiros.
Art. 10 - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou em segunda convocação, após 30 minutos, com qualquer quorum.
Art. 11 – Os Conselheiros terão sempre direito a voz e voto.

Art. 12 – Os Conselheiros Suplentes poderão participar das reuniões com direito a voz.

Art. 13 - O Conselheiro suplente somente terá direito a voto quando estiver substituindo o respectivo titular.

Art. 14 - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, exceto nos casos em que a legislação mencionar expressamente outro *quorum*, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

§ 1º Nas reuniões para tratar de alteração relevante do Regimento Interno, e para a eleição da Diretoria do COMEFEL, o *quorum* mínimo será de 09 (nove) Conselheiros.

§ 2º - Não serão permitidos votos por procuração.

§ 3º - Poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto, representantes de entidades desportivas públicas ou privadas e de associações comunitárias.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 15 – Ao COMEFEL é facultado o direito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos, programas e ações, visando a obtenção de recursos, equipamentos e pessoal.

Art. 16 – Os Conselheiros Municipais candidatos a cargo eletivo deverão afastar-se de sua função no Conselho, dentro do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral, até a decisão do pleito.

Art. 17 - No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações, estratégias e prazos, envolvendo todos os conselheiros, titulares e suplentes.

Art. 18 - As decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções, publicadas na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia ou em outros veículos de comunicação, quando for o caso.

Art. 19 - A Administração Municipal poderá efetivar o seu apoio ao Conselho através da cessão de espaço físico e liberação de recursos materiais e humanos, quando necessários ao atendimento de suas finalidades, garantindo o efetivo funcionamento do COMEFEL.

Art. 20 – O funcionamento do Conselho, bem como as situações não previstas nesta Lei obedecerão, no que couber, as normas e procedimentos constantes de seu Regimento Interno.

Art. 21 - O Conselho elaborará, dentro de 60 (sessenta) dias, da nomeação dos seus membros, o Regimento Interno, que será aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.769
de 07 de outubro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. (I) "Ercília Bacci".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. (I) "Ercília Bacci".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.770
de 07 de outubro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. "Thereza Marcílio".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. "Thereza Marcílio".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.771
de 07 de outubro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora "Serafina de Luca Cherfen".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora "Serafina de Luca Cherfen".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.772
de 07 de outubro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª "Maria José Cintra dos Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª "Maria José Cintra dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.992/09

LEI Nº 3.773
de 07 de outubro de 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante "Nelson José Pedroso".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem o inciso XXVIII do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001, e nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante "Nelson José Pedroso".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de outubro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/09 a 30/09/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0116/95 – Artur Augusto Tricoli Atibaia ME – Restaurante
Proc. 0467/00 – Diva Zago Passador ME – Lanchonete
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon Foz do Iguaçu Ltda – Hotel
Proc. 0825/98 – Yakult S/A Indústria e Comércio – Leite e Laticínios
Proc. 2928/08 - Maria Leni Silva David ME – Lanchonete
Proc. 3922/00 – José Alexandre Bezerra ME – Padaria
Proc. 3187/07 – Dirlei da Silva Bar ME – Minimercado
Proc. 3596/99 – Aguinaldo Rodrigues da Silva Atibaia ME – Minimercado
Proc. 1442/97 – Eliete Aparecida Franco Alves ME – Minimercado
Proc. 2447/98 – Tânia Regina Pintor Gonçalves Atibaia ME – Minimercado
Proc. 3545/08 – J C da Silva Revistas ME – Minimercardo
Proc. 0234/95 – Suzana Cardoso da Silva Mercearia ME – Mercearia
Proc. 0965/98 – Pilequinhos Atibaia Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1722/95 – Recanto da Pamonha Ltda – Lanchonete
Proc. 3193/09 – Tatiane C Barbosa ME – Ambulante
Proc. 12364/09 – Reinaldo de Jesus Azevedo Bar ME – Lanchonete
Proc. 18442/09 – Andreia Akemi Miyasato ME – Rotisserie
Proc. 0566/95 – Lanchonete, Restaurante Chimbuka Ltda ME – Restaurante
Proc. 31742/09 – Floriswaldo J Santos e Santos Padaria Ltda ME – Padaria
Proc. 0582/95 – Acir Granzotto Caetetuba – Restaurante
Proc. 22412/09 – J A Oliveira Vera ME – Restaurante
Proc. 0244/99 – Hotel Fazendo Haras Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 2685/08 – Elenice Poier ME – Alimentos
Proc. 1434/95 – C R Bueno & Ferreira Lanchonete e Bilhar – Lanchonete
Proc. 0401/95 – Benedita Rosa Mendes ME – Lanchonete
Proc. 0353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda – Padaria
Proc. 3307/08 – Claudio Carvalho Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0237/95 – L P Bueno Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 3959/04 – Ivair Antonio Cunico Churrascaria ME – Restaurante
Proc. 1501/95 – Durvalina A M Binatti ME – Restaurante
Proc. 4303/08 – Olivia Maria Lopes Neubouer – Massas
Proc. 0667/07 – Mário Henrique Tamassia ME – Lanchonete
Proc. 1003/95 – Benedito Antonio de Lima Atibaia Jardim ME – Lanchonete
Proc. 0842/95 – P S Rocha Bar ME – Lanchonete
Proc. 1147/98 – Geder e Sabine Doceria Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0250/95 – Jupira Lanches Ltda – Lanchonete
Proc. 5587/03 – Pizzaria Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 2600/08 – Lanchonete e Bar Major Felipe ME – Lanchonete
Proc. 4221/08 – Luciano Costa M Menezes Lanchonete e Mercearia
Proc. 4258/06 – Adriana de Oliveira Matheus Prado ME – Lanchonete
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 31619/09 – Doce & Festa Distribuidora Ltda ME – Doces, balas e Bombons

b) Área de Farmácia
Proc. 0785/96 – Perfumaria Rocha e Hidalgo Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos
Proc. 6539/09 – Anavilhanas Cosméticos Ltda – Com. Varej. Cosméticos
Proc. 2198/99 – Farmácia Alquifarma Ltda ME – Farmácia
Proc. 0034/95 – Farmácia Homeopatia Ltda ME – Farmácia de Homeopatia
Proc. 4236/08 – Drogaria Popular de Atibaia Ltda – Drogaria e Perfumaria
Proc. 31681/09 – Drogaria Valim Big Pharma Popular Ltda ME – Drogaria e Perfumaria
Proc. 1582/95 – Ana André Bueno Salvuchi ME – Com. Prod. Saneantes
Proc. 3004/04 – Lanomar Com. Prod. De Limpeza e Piscina Ltda – Com. Prod. Saneantes
Proc. 1529/95 – Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves – Com. Varej. Saneantes

c) Área de Odontologia
Proc. 0454/97 – Pedro Kenji Yoshida – Consultório
Proc. 0922/97 – Regiane Maeda – Consultório
Proc. 0922/97 – Regiane Maeda – Equipamento RX
Proc. 1980/98 – Altamiro Yutaka Fugino – Consultório
Proc. 0498/97 – Altamiro Yutaka Fugino – Consultório
Proc. 0498/97 – Altamiro Yutaka Fugino – Equipamento RX
Proc. 3616/08 – Vivian da Silva Pires Estética – Outras atividades relacionadas a saúde
Proc. 32465/09 – Associação Espírita Beneficente e Educacioanl Casa do Caminho – Abrigo para jovens

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1443/95 – Marcos Gregório Bragion – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0666/09 – Kioko Fujimori Iosawa – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0603/95 – Sebastiana Pereira de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 32245/09 – Clélia Rodrigues Moura – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 2806/06 – Asceta Cosméticos Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 10084/09 – Marina de Fátima Meca Kasenda – Cosméticos e Perfumaria
Proc. 1241/95 – Irmãos Carrieri Perfumaria Ltda ME – Cosméticos e Perfumaria
Proc. 1452/95 – Marlete Maria Moreira Souto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 18799/09 – SOI Prod. De Beleza e Estética, Comércio e Serviços Ltda – SPA
Proc. 1231/09 – TF Escola de Educação Infantil e Fundamental Ltda – Creche
Proc. 1555/95 – Tarcísio Fernandes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1451/95 – Gabriel Pinto Borghi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 28402/09 - Alexandra Aparecida Assis Lopes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1576/95 – José Faustino de Oliveira – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 0582/05 – Instituto Educacional 9 de Julho S/C Ltda – Centros Assist. Psicossocial
Proc. 31380/09 – Ana Claúdia Verzolla – Cons. Psciologia
Proc. 2133/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital Geral e Pronto Socorro
Proc. 3544/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Serviços de Hemoterapia
Proc. 5036/01 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – UTI Móvel
Proc. 2071/00 – Unicardio Unidade de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Cardiologia Especializada – Serviços de Exames de Cardiologia
Proc. 0489/00 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulatório Médico
Proc. 4546/06 – Unidade de Endoscopia Digestiva Ltda – Clínica Médica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0266/95 – Atigel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Com. Frutas Congeladas – Prot. 32114/09 – DEFERIDO
Proc. 13378/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – Prot. 33005/09 – INDEFERIDO
Proc. 13378/09 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – Prot. 33005/09 – INDEFERIDO
Proc. 4056/04 – Erionete de Oliveira Paiva Lanchonete ME – Choperia – Prot. 33157/09 – INDEFERIDO
Proc. 31199/09 – Bencinha Pastelaria Ltda – Lanchonete – Prot. 33156/09 – DEFERIDO
Proc. 0955/95 – Sales & Falcão Ltda ME – Lanchonete – Prot. 32805/09 – DEFERIDO Prazo até 16/10/09
Proc. 29640/09 – Carla Rosani Bizerri – Restaurante – Prot. 33075/09 – DEFERIDO Prazo até 08/10/09
Proc. 0857/99 – Marcio Parras ME – Padaria – Prot. 33424/09 – DEFERIDO
Proc. 22705/09 – Alan Pizzato Churrascaria ME – Restaurante – Prot. 33502/09 – DEFERIDO
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras de Atibaia Ltda ME – Hotel com Restaurante – Prot. 33742/09 – DEFERIDO
Proc. 18198/09 – Ricardo Aparecido Angelo de Lima ME – Lanchonete – Prot. 34064/09 – INDEFERIDO Prazo 29/10/09
Proc. 3553/07 – Odaka & Odaka Restaurante Ltda ME – Restaurante – Prot. 33419/09 – DEFERIDO Prazo 21/11/09
Proc. 1570/95 – Rodrigues & Lucas Atibaia Ltda ME – Restaurante – Prot. 33604/09 – DEFERIDO
Proc. 4055/06 – R S Dantas Pizzaria ME – Pizzaria – Prot. 33737/09 – DEFERIDO Prazo 25/10/09
Proc. 2496/01 – Jorgfe C Gonçalves Lanchonete ME – Lanchonete- Prot. 34011/09 – DEFERIDO Prazo 28/12/09
Proc. 4706/08 – Francisco Solonio Pereira de Araujo ME – Bar e Lanchonete – Prot. 34236/09 – DEFERIDO Prazo 28/10/09
Proc. 0185/02 – Ednei Francico do Nascimento ME – Restaurante – Prot. 33368/09 – DEFERIDO Prazo 21/10/09
Prazo 0636/95 – Restaurante e Lanchonete Dias Ltda ME – Bar e Restaurante – Prot. 34072/09 – DEFERIDO
Proc. 26276/09 – Minimercado C & C Tanque Ltda – Minimercado – Prot. 33997/09 – DEFERIDO
Proc. 1625/07 – Premier Buffet Ltda ME – Festas e Eventos – Prot. 33777/09 – DEFERIDO Prazo 25/10/09
Proc. 3509/08 – Tamara Roncoletta da Silveira Pinto – Lanchonete – Prot. 33442/09 – INDEFERIDO

b) Área de Farmácia
Proc. 48741/09 – WGF Serviços de Dedetização Ltda – Imunização e Controle de Pragas Urbanas – Licença Inicial INDEFERIDA

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1484/95 – Escola de Educação Infantil Sernovo S/C Ltda – Creche – Prot. 34387/09 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 28996/09 – Bianca Stella Rodrigues – Cons. Psicologia – AI 11582 Por não requerer a renovação licença funcionamento sanitária para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 5595/02 – Churrascaria G Bar Ltda ME – Restaurante – AIPA 10909

e) Área de Medicina
Proc. 4834/06 – Bianca Stella Rodrigues – Cons. Psciologia – AIPM 7068

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4465/07 – Beco do Galeto Lanchonete Ltda ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4471/07 – Vitrine& Cia Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2581/07 – Alessandra Ferreira Mendes da Silva ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0929/06 – ACS Restaurante, Churrascaria e Lanchonete Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 18466/09 – Roberto Horno Nishimura e Cia Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3624/07 – Maine Comércio de Cosméticos Ltda – Com. Varej. Cosméticos e Prod. Perfumaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0085/95 – Drog`Alvinópolis Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Encerramento das Atividades
Proc. 4606/08 – Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda – Atacadista de Medicamentos – Encerramento das Atividades
Proc. 2610/08 – Sandra de Donato Paez ME – Com. Varejista de Cosméticos – Encerramento das Atividades
Proc. 6912/03 – Minimercado Kawamoto Ltda ME – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 0302/07 – Maria da Conceição Porfírio Lanchonete – Lanchonete – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 3429/08 – Bentevi Comércio e Distribuidora Ltda – Com. Distribuidora de Materiais para Limpeza – Encerramento das Atividades
Proc. 3979/08 – Douglas Rodrigues Fernandes de Abreu – Com. Prod. De Limpeza – Encerramento das Atividades
Proc. 3583/07 – Daniella C S Pacor Rodrigues Cosméticos ME – Com. Varej. Cosméticos – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 0455/97 – Monica Beatriz Outa – Consultório – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 3698/08 – Marta Barbosa Martines – Psicologia – Encerramento das Atividades
Proc. 2410/08 – Milton Isejima Lima – Instituição de Longa permanência para idosos – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 28185/09 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltda – Padaria – AI 10479
Proc. 5042/08 – ACS Restaurante Churrascaria e Lanchonete Ltda ME – Restaurante – AI 11964
Proc. 28187/09 – Panificadora e Confeitaria Cristal Atibaia Ltda – Padaria – AI 10650
Proc. 28180/09 – Panificadora e Confeitaria Cristal Atibaia Ltda – Padaria – AI 10478
Proc. 33060/09 – Panificadora D`Gel Ltda

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

– Padaria – AI 12000
Proc. 28190/09 – Geder e Sabine Doceria Ltda ME – Doceria – AI 12456
Proc. 28190/09 – Geder e Sabine Doceria Ltda ME – Doceria – AI 12457
Proc. 25398/09 – PS Rocha Bar ME – Lanchonete – AI 11996
Proc. 5040/08 – ACS Restaurante Churrascaria e Lanchonete Ltda ME – Restaurante – AI 11967
Proc. 26975/09 – Charles da Silva – Minimercado – AI 12458

b) Área de Farmácia
Proc. 3429/08 – Bentevi Comércio e Distribuidora Ltda – Com. Distribuidora de Materiais para Limpeza – AI 12328

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 0969/02 – Lázara da Silva Gomes – Casa abandonada – AI 3505
Proc. 1192/06B – Mario Zanzi – Despejos de águas servidas irregular – AI 10252
Proc. 0185/04 – Maria R Tafarello – Cosntrução abandonada – Pagamento da Multa de NRM 2170
Proc. 0344/99 – Lazara Silva Gomes – Residência abandonada – AI 11681

j) Área de Zoonoses
Proc. 1670/00 – Marcos Valério Arruda – Criação animais sem Higiene adequada – AI 0627

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

j) Área de Zoonoses
Proc. 6239/09 – Margarete Ribeiro – Cães agressivos soltos – NRM 10757
Proc. 9664/09 – José Ferreira da Silva Júnior – Proliferação de Pombos – NRM 10758

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

d) Área de Odontologia
Proc. 33793/09 – Viviani de Moraes Watanabe – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Viviani de Moraes Watanabe

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 25/09/09 – Jardim Floresta
Proc. CCZ 172/09 – Equino – Macho – Castanho – Adulto – Inteiro

Data da Apreensão: 25/09/09 – Jardim Floresta
Proc. CCZ 173/09 – Equino – Macho – Alazão – Adulto – Castrado

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 32434/09 – R. Wilson Salles – Acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 27782/09 – R. José Wilson Carvalho – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 31528/09 – R. Tereza Pacheco Purchio – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 30934/09 – Rua 7 – Esgoto via pública – Orientações
Proc. 30282/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Acumulo de pneus – Orientações

b) Área de Alimentos
Proc. 18216/09 – Av. Clóvis Soares – Bar sem Higiene – Solucionado
Proc. 34004/09 – Av. III Centenário – Restaurante sem Higiene – Solucionado
Proc. 29931/09 – Caetetuba – Ambulante sem Higiene com alimentos – Solucionado
Proc. 30396/09 – Centro – Sanitários sem Higiene – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 32520/09 – R. Brasil – Equinos causando incomodo – Solucionado
Proc. 32402/09 – Av. Prof. Carlos A C Pinto – Aparecimentos de ratos no local – Solucionado
Proc. 32938/09 – Av. Dona Gertrudes – Fezes e urinas de animais/mau cheiro – Solucionado
Proc. 24676/09 – R. Confrade João Moreno – Equino abandonado – Solucionado
Proc. 26929/09 – R. Viriato Correia – Cães em espaço insuficiente e sem Higiene – Solucionado
Proc. 28933/09 – R. Cesar Rafaeli Neto – Falta Higiene com animais – Solucionado
Proc. 30059/09 – Av. Campinas – Cães causando incomodo – Solucionado
Proc. 30426/09 – R. Santos Dumont – Cães/ maus tratos – Solucionado
Proc. 30971/09 – R. General Rondon – Cães/ maus tratos – Solucionado
Proc. 31722/09 – R. Napoleão Movista – Pitbull solto – Apreendido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado ao CCZ
Proc. 30927/09 – R. Arcena Maria de Jesus – Bode sofrendo maus tratos – Não Procede
Proc. 30921/09 – Rua 2 – Proliferação de ratos – Orientações

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 27884/09 – Av. Dona Gertrudes – Salão cabeleireiro clandestino – Solucionado
Proc. 25903/09 – R. José Pires – Salão de Cabeleireiro sem Higiene – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 29535/09 – Joaquim Jerônimo Alvez – Imóvel invadido por moradores de rua – TCA
Proc. 31792/09 – José Roberto Braga – Acumulo de Sucatas – AI 10631
Proc. 1071/08 – Edison Martins dos Santos – Imóvel abandonado – AI 12415

c) Área de Zoonoses
Proc. 32461/09 – Maria José Ferreira Benedetti – Falta Higiene/Fezes animais – AI 10628

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS nº 193/2009 - GT ALIMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, comunica ás empresas que deverão retirar e cumprir no prazo de 60 dias, á partir desta data da publicação, as diligências referentes aos processos abaixo relacionados.

Local de retirada: Grupo de Vigilância Sanitária (GVS),conforme, especificado abaixo.
Uma Cópia da Diligência juntamente com os documentos solicitados, nela devem ser protocolados no GVS de sua competência.

O não cumprimento da exigência dentro do prazo estabelecido implica no indeferimento do processo.

COVISA - CAPITAL
Rua Santa Isabel.181- 8º andar Vila Buarque-São Paulo

AMWAY DO BRASIL LTDA
AV ENG EUZEBIO STEVAUX, 1257
25004.001.0002.002831.99
BIO ENGENHARIA LABORATORIO NATURAL LTDA - ME
R.24 DE MAIO,N-116-2-AND.CJ.1 E 2
25004.001.0101.000716.04
EMPRESA DE MINERAÇAO AGUA LEVE LTDA.
AV.RAIMUNDO P DE MAGALHAES - 15000

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

25004.001.0011.000071.09
LS PROTEIN COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
AV.PAULISTA,1765-7§-CJ.72S/723-B.VI
25004.001.0011.000072.09
25004.001.0011.000073.09

GVS - FRANCO DA ROCHA
AV. DOS COQUEIROS, 300

NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
AV.DR JOSE LUIS LEME MACIEL,N§ 327
25004.001.0721.000021.09
25004.001.0721.000026.09

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

COMUNICADO CVS nº 190/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 004449/2009 - CVS, relativos a Ata e Laudo de análise de amostra fiscal de testemunho nº. 1542.AT/2009, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, do produto Manitol 3%, fab. 12/2008, val. 12/2009, lote 4287, manipulado por Octalab Laboratório Farmácia de Manipulação LTDA – ME, situada a Rua: Campos Sales, 401, Santo André/SP, com resultado insatisfatório no ensaio Teste de Esterilidade Bacteriana e Fúngica, determina:
- Proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado;
- Recolhimento pela Octalab Laboratório Farmácia de Manipulação LTDA – ME, do lote do produto em questão;
- Interdição pelos GVSs/CCD/SES, onde forem encontrados.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 196/2009 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 030112/2008-CVS, relativo ao laudo de análise fiscal na modalidade amostra única nº 895.00/2009 e Ata nº 14/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, do produto HEPTAR (heparina sódica 5.000 U.I./ml), lote: 44690A, val: 01/11/2010, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, situada na Av. Vereador José Diniz, 3465-SP/SP, com resultado insatisfatório no ensaio potência de heparina, determina:
- proibição da comercialização e uso do lote do produto mencionado;
- recolhimento pelo fabricante, das unidades do lote do produto;
- interdição pelos GVS/CCD/SES do lote do produto citado, onde for encontrado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS nº 197/2009 – CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XIX Marília nº 0391/2009, SIAP 020586/2009 - CVS e da Declaração Ocorrência Nº 042/2009, emitida pelo 5º Distrito Policial de Marília/SP, referente ao extravio/furto de 08 (oito) folhas de Notificação de Receita B2 – NRB2, contendo a seqüência numérica 19-125 051 a 19-125 058, em nome da profissional Dra. Vera Lúcia Muller Gradim Moron Rodrigues CRM 38.792, com consultório localizado a Rua Tupã nº 150, Marília/SP, determina:
- Que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª. Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009

I - PROJETO DE LEI Nº 088/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere co Município da Estância de Atibaia, o Título de Cidade Leitora; (1ª discussão – maioria simples);

II - PROJETO DE LEI Nº 089/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 3.660, de 05/09/08 de autoria dos vereadores Ismael Antônio Fernandes e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre nomenclatura das alamedas do Loteamento Altos da Floresta, Bairro de Alvinópolis, neste Município; (1ª discussão – maioria simples);

III - PROJETO DE LEI Nº 092/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a isenção de taxa para Concursos Públicos, destinados a ocupação de cargos na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para candidatos de baixa renda e dá outras providências; às comissões de justiça, e Finanças;(1ª discussão com emendas – maioria simples);

IV - PROJETO DE LEI Nº 093/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de Estrada que se localiza entre a Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 5.700 e término na Rodovia Fernão Dias, entre os Km 40 e 41 no Bairro Itapetinga; (1ª discussão – maioria simples);

V - PROJETO DE LEI Nº 095/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas residentes na cidade; (1ª discussão com emendas – maioria simples);

VI -PROJETO DE LEI Nº 098/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Maria de Paula Posso; às Comissões de Justiça e Finanças. (1ª discussão – maioria simples);

VII - PROJETO DE LEI Nº 099/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira; (1ª discussão – maioria simples);

VIII - PROJETO DE LEI Nº 100/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Diretora Eleonor de Barros; (1ª discussão – maioria simples);

IX - PROJETO DE LEI Nº 102/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria José Maia de Toledo; (1ª discussão – maioria simples);

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

X - PROJETO DE LEI Nº 104/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professor Guilherme Pillegi Contesini; (1ª discussão – maioria simples);

XI - PROJETO DE LEI Nº 107/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna; (1ª discussão – maioria simples);

XII - PROJETO DE LEI Nº 110/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração de Escolas Isoladas; (1ª discussão – maioria simples);

XIII - PROJETO DE LEI Nº 111/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Rosa Stávale Garcia; (1ª discussão – maioria simples);

XIV - PROJETO DE LEI Nº 114/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Escola de Samba Imperial de Atibaia; (1ª discussão – maioria simples);

XV -PROJETO DE LEI Nº 115/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Declara de Utilidade pública a entidade sociedade Esportiva Recreativa Acadêmicos do CTB, localizada na Travessa Helena, 39- Bairro do CTB; (1ª discussão – maioria simples);

XVI - PROJETO DE LEI Nº 117/09, de autoria do Senhor Prefeito que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI "Professora Judith Graciano"; (1ª discussão – maioria simples);

XVIII - PROJETO DE LEI Nº 118/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI "Professor Francisco da Silveira Bueno"; (1ª discussão – maioria simples);

XIX - PROJETO DE LEI Nº 124/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Estação Primeira do Alvinópolis; (1ª discussão – maioria simples);

XX -PROJETO DE LEI Nº 126/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Independente de Atibaia; (1ª discussão – maioria simples);

XXI – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009/09 – de autoria da Mesa Diretiva, Altera para 180 dias consecutivos a licença gestante para as servidoras e assessoras da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. (discussão única – nominal – maioria absoluta).

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atibaia, 06 de outubro de 2009.

Ofício Convocação n° 018/09 – Divisão Legislativa.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 13 de outubro de 2009, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

I - PROJETO DE LEI Nº 088/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere ao Município da Estância de Atibaia, o Título de Cidade Leitora; (2ª discussão – maioria simples);

II - PROJETO DE LEI Nº 089/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 3.660, de 05/09/08 de autoria dos vereadores Ismael Antônio Fernandes e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre nomenclatura das alamedas do Loteamento Altos da Floresta, Bairro de Alvinópolis, neste Município; (2ª discussão – maioria simples);

III - PROJETO DE LEI Nº 092/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a isenção de taxa para Concursos Públicos, destinados a ocupação de cargos na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para candidatos de baixa renda e dá outras providências; às comissões de Justiça, e Finanças;(2ª discussão com emendas – maioria simples);

IV - PROJETO DE LEI Nº 093/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de Estrada que se localiza entre a Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 5.700 e término na Rodovia Fernão Dias, entre os Km 40 e 41 no Bairro Itapetinga; (2ª discussão – maioria simples);

V - PROJETO DE LEI Nº 095/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas residentes na cidade; (2ª discussão com emendas – maioria simples);

VI - PROJETO DE LEI Nº 098/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Maria de Paula Posso; às Comissões de Justiça e Finanças. (2ª discussão – maioria simples);

VII - PROJETO DE LEI Nº 099/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira; (2ª discussão – maioria simples);

VIII - PROJETO DE LEI Nº 100/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Diretora Eleonor de Barros; (2ª discussão – maioria simples);

IX - PROJETO DE LEI Nº 102/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria José Maia de Toledo; (2ª discussão – maioria simples);

X - PROJETO DE LEI Nº 104/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professor Guilherme Pillegi Contesini; (2ª discussão – maioria simples);

XI - PROJETO DE LEI Nº 107/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna; (2ª discussão – maioria simples);

XII - PROJETO DE LEI Nº 110/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração de Escolas Isoladas; (2ª discussão – maioria simples);

XIII - PROJETO DE LEI Nº 111/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Rosa Stávale Garcia; (2ª discussão – maioria simples);

XIV - PROJETO DE LEI Nº 114/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Escola de Samba Imperial de Atibaia; (2ª discussão – maioria simples);

XV -PROJETO DE LEI Nº 115/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Declara de Utilidade pública a entidade sociedade Esportiva Recreativa Acadêmicos do CTB, localizada na Travessa Helena, 39- Bairro do CTB; (2ª discussão – maioria simples);

XVI - PROJETO DE LEI Nº 117/09, de autoria do Senhor Prefeito que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI "Professora Judith Graciano"; (2ª discussão – maioria simples);

XVIII - PROJETO DE LEI Nº 118/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI "Professor Francisco

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

da Silveira Bueno"; (2ª discussão – maioria simples);

XIX - PROJETO DE LEI Nº 124/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Estação Primeira do Alvinópolis; (2ª discussão – maioria simples);

XX - PROJETO DE LEI Nº 126/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Independente de Atibaia; (2ª discussão – maioria simples);

XXI – PROJETO DE LEI Nº 096/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSAN e dá outras providências. Regime de Urgência – Vencimento do Projeto 18/10/09.

XXII – PROJETO DE LEI Nº 097/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei n° 8.666/93, a área de 792,00m², situada na Quadra 65 do Loteamento Jardim das Cerejeiras, neste Município. Regime de Urgência – Vencimento do Projeto 18/10/09

Atenciosamente

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 06 DE OUTUBRO DE 2.009

I - PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação na Sessão do dia 08.06.09. Convoque-se audiência pública para o assunto. (90 dias do projeto vence em 16/09/09). Na sessão do dia 10/08/09 foi aprovado requerimento do vereador Francisco A.R. Almendra e outros onde solicitou ao Senhor Prefeito que não seja convocada audiência pública, para a mudança do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara.

II - PROJETO DE LEI N° 049/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal – COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado – FUMBEA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a vereadora Georgina para relatar. Prazo do projeto:22/10/09. Encontra-se na Comissão de Educação. Foi enviado ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito do projeto.

III - PROJETO DE LEI Nº 069/09, de autoria dos vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano e Pedro Maturana, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu de História Natural "Professor Antônio Pérgola"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 29/10/09- Relator-Ver. Ubiratan. Encontra-se na comissão de Justiça. No dia 10/09/09 foi juntado ao projeto, documentos que faltavam para ser apreciado novamente pela Comissão de Justiça e Finanças. (encontra-se com a Vrª Gina).

IV - PROJETO DE LEI Nº 083/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacando dinheiro ou realizando outras operações bancárias, e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; às Comissões Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 22/11/09. Segue para a comissão de finanças e após leitura de pareceres.

V - PROJETO DE LEI Nº 084/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da lei nº 3523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.Prazo do projeto: 05/10/09- Regime de urgência. Enviado ofício do relator vereador José Paulo Teixeira, solicitando informações.

VI - PROJETO DE LEI Nº 086/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período de 2.010 a 2.013; **de conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa, publique-se. Após a publicação o projeto ficará a disposição dos senhores vereadores na Divisão Legislativa. Remeta-se cópia à Comissão de Finanças e Orçamento, que aguardará por emendas apresentadas pelos senhores vereadores e pela comunidade, pelo prazo de 20 dias úteis.(05/10/2.009).Segue para a Comissão de Finanças exarar parecer no prazo de 15 dias. (21/10).**

VII - PROJETO DE LEI Nº 087/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia- COMEFEL (originado do Projeto de Lei do vereador Wanderley Silva de Souza); Aprovado em 05.10.09. À sanção do Sr. Prefeito.

VIII - PROJETO DE LEI Nº 088/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere co Município da Estância de Atibaia, o Título de Cidade Leitora; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

IX - PROJETO DE LEI Nº 089/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que altera a ementa e dispositivos da Lei nº 3.660, de 05/09/08 de autoria dos vereadores Ismael Antônio Fernandes e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre nomenclatura das alamedas do Loteamento Altos da Floresta, Bairro de Alvinópolis, neste Município; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

X - PROJETO DE LEI Nº 090/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça à atual praça no Loteamento Jardim das Garças II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. prazo do projeto: 29/11/09. Retirado pelo autor.

XI - PROJETO DE LEI Nº 091/09, de autoria do vereador Emil Ono, que proíbe a realização de queimadas em lotes urbanos no município; Segue para a Comissão de Finanças e após leitura de pareceres.

XII - PROJETO DE LEI Nº 092/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a isenção de taxa para Concursos Públicos, destinados a ocupação de cargos na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para candidatos de baixa renda e dá outras providências; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XIII - PROJETO DE LEI Nº 093/09, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre denominação de Estrada que se localiza entre a Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 5.700 e término na Rodovia Fernão Dias, entre os Km 40 e 41 no Bairro Itapetinga; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XIV - PROJETO DE LEI Nº 095/09, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da abertura de espetáculos musicais realizados em próprios municipais, por artistas residentes na cidade; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XV - PROJETO DE LEI Nº 096/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSAN e dá outras providências; Segue para a pauta da Sessão Extraordinária de 13.10.09.

XVI - PROJETO DE LEI Nº 097/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93, a área de 792,00m2, situada na quadra 65 do loteamento Jardim das

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Cerejeiras, neste município; Segue para a pauta da Sessão Extaordinária de 13.10.09.

XVII - PROJETO DE LEI Nº 098/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Maria de Paula Posso; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XVIII - PROJETO DE LEI Nº 099/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XIX - PROJETO DE LEI Nº 100/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Diretora Eleonor de Barros; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XX - PROJETO DE LEI Nº 101/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI (I) Ercilia Bacci; Aprovado na Extraordinária de 05.10.09. À sanção do Sr. Prefeito.

XXI - PROJETO DE LEI Nº 102/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria José Maia de Toledo; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXII - PROJETO DE LEI Nº 103/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Thereza Marcílio; Aprovado na Extraordinária de 05.10.09. À sanção do Sr. Prefeito.

XXIII - PROJETO DE LEI Nº 104/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professor Guilherme Pillegi Contesini; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXIV - PROJETO DE LEI Nº 105/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Serafina de Luca Cherfen; Aprovado na Extraordinária de 05.10.09. À sanção do Sr. Prefeito.

XXV - PROJETO DE LEI Nº 106/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Estudante Nelson José Pedroso; Aprovado na Extraordinária de 05.10.09. À sanção do Sr. Prefeito.

XXVI - PROJETO DE LEI Nº 107/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXVII - PROJETO DE LEI Nº 108/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos; Aprovado na Extraordinária de 05.10.09. À sanção do Sr. Prefeito.

XXVIII - PROJETO DE LEI Nº 109/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEF Professor Waldemar Bastos Bühler; DEVOLVIDO ao Executivo para complementação de documentação.

XXIX - PROJETO DE LEI Nº 110/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração de Escolas Isoladas; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXX - PROJETO DE LEI Nº 111/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Rosa Stávale Garcia; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXXI - PROJETO DE LEI Nº 112/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que proibe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de gasolina e lojas de conveniência no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vencimento do projeto: 09/12/09. Segue para leitura de pareceres.

XXXII - PROJETO DE LEI Nº 114/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Escola de Samba Imperial de Atibaia; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXXIII - PROJETO DE LEI Nº 115/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Declara de Utilidade pública a entidade sociedade Esportiva Recreativa Acadêmicos do CTB, localizada na Travessa Helena, 39- Bairro do CTB; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXXIV - PROJETO DE LEI Nº 116/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Amendra, que dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização por meio de pintura retroflexivas nas caçambas estacionárias para a remoção de entulho, terras e sobras de materiais de construção, situadas em logradouros públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças. Vencimento do projeto: 09/12/09. encontra-se na comissão de finanças e após leitura de pareceres.

XXXV - PROJETO DE LEI Nº 117/09, de autoria do Senhor Prefeito que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do CEI "Professora Judith Graciano"; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXXVI - PROJETO DE LEI Nº 118/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EMEI "Professor Francisco da Silveira Bueno"; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XXXVII - PROJETO DE LEI Nº 121/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de via em loteamento no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: vencimento do projeto: 15/12/09.

XXXVIII - PROJETO DE LEI Nº 122/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza; proibe a instalação de empresas funerárias em um raio de 40 metros de hospitais e postos de saúde existentes no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09.

XXXIX - PROJETO DE LEI Nº 123/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua em Loteamento do Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Educação.

XL - PROJETO DE LEI Nº 124/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Estação Primeira do Alvinópolis; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XLI - PROJETO DE LEI Nº 125/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de praça no bairro do Tanque; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XLII - PROJETO DE LEI Nº 126/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Independente de Atibaia; Segue para a pauta das Sessões de 13.10.09.

XLIII - PROJETO DE LEI Nº 128/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o programa de reciclagem de madeiras e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. vencimento do projeto: 15/12/09.

XLIV - PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09

XLV - PROJETO DE LEI Nº 130/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que institui o calendário oficial do município de Atibaia a Semana Municipal da Bíblica, a ser comemorada a partir do primeiro domingo de dezembro terminando no segundo domingo de dezembro de cada ano; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XLVI - PROJETO DE LEI Nº 131/09, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que declara de Utilidade Pública a entidade Grêmio Recreativo Escola de Samba Esportistas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XLVII - PROJETO DE LEI Nº 132/09, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a proibição de celulares durante o horário de aulas nas escolas municipais de Atibaia; às Comissões de Justiça e Educação. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

XLVIII - PROJETO DE LEI Nº 133/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui o projeto "Câmara Musical", voltado para a divulgação dos artistas da cidade de Atibaia, objetivando a promoção de uma integração da população com a Câmara Municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Aguardando parecer do Jurídico.

XLIX - PROJETO DE LEI Nº 134/09, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominação Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade da Vila; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

LI - PROJETO DE LEI Nº 135/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários".; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

LII – PROJETO DE LEI N° 136/09 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2010, no valor de R$ 247.950.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e novecentos e cinquenta mil reais). De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno publique-se. Após à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. À Comissão de Finanças.

LIII – PROJETO DE LEI 137/09 – de autoria do Vereador Emil Ono, Declara de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos denominada "Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência". Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010).

LIV – PROJETO DE LEI N° 138/09 – de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública o Clube Atlético Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. (vence em 19/02/2010).

LV – PROJETO DE LEI N° 139/09 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o Programa de Inspeção Veicular no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento, Educação e Finanças. (vence em 19/02/2010).

LVI – PROJETO DE LEI N° 140/09 – de autoria do Vereador José Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a Exploração do Lixo Público que é coletado no Município. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação, Planejamento e Finanças. (vence em 19/02/2010).

LVII -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças. Prazo do projeto: 12/11/09. Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

LVIII - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, regulamenta o art. 97 da lei complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o código de urbanismo e meio ambiente da Estância de Atibaia e dá outras providências, dispondo sobre a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, parcelamento do solo, obras e finanças; prazo do projeto: vence em 12/11/09.Foi enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações.

LIX-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação de áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro do Rio Abaixo, neste município; às Comissões de Justiça, Parcelamento e Finanças. Prazo do projeto: 09/11/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.

LX - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09.

LXI - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/09, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage que que encaminha pedido de CIP contra os vereadores: Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Saulo Pedroso de Souza, Ubiratan Fernandes de Oliveira, José Paulo Teixeira e Emil Ono; conforme o inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio dentro de cinco dias. Devolvido ao autor.

LXII - PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 031/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2.009; Aguarde-se o pronunciamento do Tribunal de Contas. Ao Sr. Prefeito.

LXIII - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/09, de autoria da Mesa Diretiva, que altera para 180 consecutivos a licença gestante para as servidoras e assessoras da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 90 dias-08/11/09.**Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 05 de outubro de 2.009 em discussão e votação únicas. Aprovado requerimento de vistas por uma sessão ao Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga.**

LXIV - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/09, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o art. 33 da Resolução nº 02/05, de 14 de março de 2.005, para criar onze cargos de assessor político parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 28/11/09

LXV - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/09, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que confere título de cidadão benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Wanderley Silva de Souza, Wilson de Vasconcelos Veiga, Pedro Maturana, Dr. José Paulo Teixeira e Emil Ono, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

LXVI – PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 146/09 – de autoria da Mesa, Altera os números dos artigos 97 e 98 da Lei Orgânica do Município de Atibaia, identificados com erros de digitação. À Comissão de Justiça.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
CHEFE DA DIVISÃO LEGISLATIVA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 10 de outubro de 2009 - nº 1109 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2009

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO E DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Após análise das Demonstrações Contábeis referentes ao Balanço Patrimonial de 2008, os documentos foram aprovados. Nada a mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo.

Tirso Camargo
1º Conselheiro

Geny Scorsolini Moraes
2º Conselheira

Therezinha Gonçalves da Costa Bruno
3º Conselheira

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA **JOSE BATISTA MENDES**, portador do RG 37.679.104-4, classificado em **19° Lugar** no Concurso Público n° **01/2009**, para tomar posse no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços** devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de **30 (trinta)** dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei n° 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei n° 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de outubro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Antônio Barbosa."

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, §1º, inciso II e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 24 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios do art. 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999 e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, de 13/05/2008 e reajuste dado pela Lei n.º 1965, de 04/05/2009,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Compulsória***, ao Sr. **Antônio Barbosa,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 23.906.101-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 015.835.078-25, servidor efetivo no cargo de pedreiro, nível 06, letra "A", lotado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados pela proporcionalidade da média contributiva nos termos do art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40,§2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir de 11/09/2009, data em que o servidor completou 70 anos de idade, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 25 de setembro de 2009.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA N.º 008/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Vera Lúcia Manoel."

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008 e os benefícios do art. 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999 e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, de 13/05/2008 e reajuste dado pela Lei n.º 1965, de 04/05/2009,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição***, ao Sr. Vera Lúcia Manoel**,** brasileira, separada, portadora do RG n.º 7.218.615 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 713.686.398-87, servidora efetiva no cargo de Chefe do Serviço de Compras e Licitações, nível 13, letra "A", lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 05 de outubro de 2009.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

DECRETO nº 060/2009,
de 1º de outubro de 2009.

Dispõe sobre: **"Doa ao Fundo Social de Solidariedade revistas da IOB e diversas, bem como livros, jornais e papelões".**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de

Bom Jesus dos Perdões

Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para ao Fundo Social de Solidariedade as revistas da IOB e diversas, bem como livros, jornais e papelões.

Artigo 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 1º de outubro de 2009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 61 /2009
De 07 de outubro de 2009.

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº. 05 /2009.

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 05/2009 para admissão de estagiários junto à Secretaria de Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 05/2009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 07 de outubro de 2009.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU SUCESSORES PARA EFETUAR O RECADASTRAMENTO DE CONCESSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os responsáveis titulares de concessão de terrenos/jazigos perpétuos, das sepulturas abaixo relacionadas, do **CEMITÉRIO MUNICIPAL** deste município, ou seus sucessores legais, a procurar a Secretaria de Administração e Finanças, a Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro – Bom Jesus dos Perdões, Telefone (11) 4012-1000, no prazo de 30 dias contadas a partir da data da publicação desta, para recadastramento das concessões, munidos de documentos de identidade com foto e comprovante relativo a respectivas concessão.

CARTA DE concessão	SEPULTURA	QUADRA	PROPRIETÁRIO
6	60	2	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS E FAMILIA
9	82	3	ANTONIO DE MELO CARDOSO E FAMILIA
10	16	3	ANTONIO CARAÇA DE ALMEIDA
13	89	1	ANTONIO ALVES
21	114	4	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
42	169	3	ANTONIO BENEDITO PEREIRA
55	218	1	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA
65	267	1	ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO E FAMILIA
109	431	1	JOSE BENEDITO BUENO E FAMILIA
121	461	1	ANA DE CAMARGO TESSARO
136	518	1	ALUIZIO CORREIA BARBOSA
140	532	2	ALMIRO GONÇALVES DA FONSECA
145	552	2	ANGELINA MAECHETTI PEGOLA
148	337	4	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA
152	559	2	AMÉLIA PEREIRA
154	557	2	ANTONIA PINHEIRO FERREIRA
158	486	3	AIB ALE PIRES
170	587	2	AMAURI DO AMARAL CAMPOS
171	610	2	ANTONIO BUENO DE MORAES
173	607	2	ADOLFINA PEDROSO BARBOSA
183	644	2	ADEMAR DE LIMA
198	694	2	ANTONIO CESAR E ESPOSA
201	705	4	ANTONIO FERNANDES DA SILVEIRA
207	596	1	ADHEMAR NOBORU KAWATANI
212	392	1	ANTONIO BUENO DE MORAES
220	766	4	ANA RAMOS GUIMARÃES
223	774	2	ANTONIO BUENO DE MORAES
252	866	1	ANGELO MATHEUS
255	846	3	ALCIDES VAZ
267	890	6	ANTONIO BENEDITO BARBOSA
274	918	6	ANTONIO CONSTANTINO DE SOUZA
310	1012	2	ADOLFO FAUSTINO DE OLIVEIRA
322	1034	6	ANA FRANCISCA ALMEIDA

Bom Jesus dos Perdões

325	1037	1	ANA BUENO DE MORAES
330	1065	6	AFONSO CELSO PEREIRA BARRETO
353	1128	5	ABRAHÃO ANTONIO PINHEIRO
358	1133	5	ANA MARIA DE PAIVA
398	1325	3	ALFREDO PORTO
407	1289	5	ALICE MORETTI
408	1349	6	ALMIR FERREIRA DE SOUZA
414	1361	4	AFONSO ANTONIO BUENO
418	1294	5	ANTONIA DA CONCEIÇÃO ROSA
421	1380	3	ABDALLA BOUTROSS BADISS
426	1408	1	ANÉZIO BUENO
469	1549		ANTONIO MANOEL BUENO
492	1837	6	AGENOR MURARI
508	1431	2	ALICE GASPAR PINHEIRO
513	1961	3	ANANITA DO PRADO PAZINATO
527	1255	2	ADELIO DA SILVA SANTOS
344	1108	2	ANTONIO PERGOLA
174	616	2	ANTONIO PIRES
388	1185	6	ANTONIO ROBERTO LUIZ
54	217	1	ANTONIO RODRIGUES DE MORAES E JOSÉ SEBASTIÃO PASSOS
317	1020	6	ANTONIO SARDINHA
277	924	6	ANTONIO SELERINDO DE BARROS
531	1891	3	APARECIDA ADELINA BONI LEOLA
499	1670	1	APARECIDA SANTA LUCIANA
181	640	2	APARECIDO DE OLIVEIRA RAMOS
452	1535	1	APARECIDO MARTINS OLIMPIO
376	1164	5	APARECIDO RODRIGUES SAMPERI
16	96	2	APARECIDO SILVA MENÊZES E FAMILIA
457	1539	3	ARACI APARECIDA DOS SANTOS
328	1050	4	ARACY DE MORAES BUENO
38	161	5	ARGEMIRO QUERINO E FAMILIA
404	1338	5	ARIANE REGINA BARBOSA DA FONSECA
157	562	1	ARISTEU CAMARGO
159	563	6	ARISTEU CAMARGO
160	564	2	ARISTEU CAMARGO
161	565	2	ARISTEU CAMARGO
162	558	1	ARISTEU CAMARGO
176	630	1	ARMANDO PEREIRA
351	1124	6	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA PARÓQUIA DE SANTO EMIDIO
3	22	3	AUGUSTO ANTONIO PINHEIRO
514	1859	2	AUREA DOMINGUES DE PAIVA
419	1246	5	AURELINA COSTA DE LIMA
389	1189	5	BARBARA HELIODORA ROSSI
390	1190	5	BARBARA HELIODORA ROSSI
361	1101	1	BENEDITA APARECIDA BUENO
258	883	6	BENEDITA APARECIDA ROMITI BUENO
332	1066	6	BENEDITA DE JESUS SANTOS
95	5	3	BENEDITA DE ROSA MARTINS
5	52	3	BENEDITA MARIA APARECIDA E FILHOS
30	136	2	BENEDITA MARIA DA CONCESSÃO
425	1400	6	BENEDITA MARIA GONÇALVES
193	682	4	BENEDITA RAMOS GUELPA
254	872	1	BENEDITA SAILI PINTO
139	524	3	BENEDITA SILVEIRA DE CAMPOS
169	583	2	BENEDITO AGENOR GUIMARÃES
35	157	1	BENEDITO ALVES DOS SANTOS
409	1348	6	BENEDITO ALVES PEDROSO
78	304	1	BENEDITO ANTONIO ALVES E FAMILIA
1	40	3	BENEDITO ANTONIO PINHEIRO
187	334	1	BENEDITO ANTONIO RAMOS
526	1227	2	BENEDITO APARECIDO DA SILVA
289	962	6	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA
367	1144	3	BENEDITO APARECIDO MARRA
209	729	3	BENEDITO CARDOSO DO PRADO
266	900	6	BENEDITO DA SILVA
127	33	3	BENEDITO DE MORAES
150	443	4	BENEDITO DOS SANTOS
155	328	3	BENEDITO FARIAS
57	236	4	BENEDITO FERREIRA
44	178	5	BENEDITO JOSÉ RODRIGUES
73	3	1	BENEDITO LEITE DE MORAES E FAMILIA
300	950	4	BENEDITO MARRA
268	903	6	BENEDITO MIGUEL DA SILVA
163	568	4	BENEDITO PASSOS DOS SANTOS NETO
164	569	2	BENEDITO PASSOS DOS SANTOS NETO
246	852	1	BENEDITO PINHEIRO
48	196	3	BENEDITO RODRIGUES DO PRADO
338	1090	6	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
488	1380	3	BENEDITO SALIM HABIB HAJAM E FAMILIA
445	1267	5	BENJAMIN MACHADO
128	490	2	BENTO ANTONIO DE CARVALHO
90	754	1	BENTO BUENO DOS SANTOS E FAMILIA
68	273	1	BENTO DE CAMARGO E FAMILIA
18	101	3	BENTO MARA
32	145	2	BENTO PEDRO DOS SANTOS E FAMILIA
43	171	4	BENTO RODRIGUES DOS SANTOS
386	1183	5	BENVINDA DO CARMO
240	832	4	BERNARDO OTERO DIAS

Bom Jesus dos Perdões

105	416	3	BULKAS JONAS E FAMILIA
379	1169	5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
438	1497	5	CARLOS PAZIKAS E DIOMAR PAZIKAS CAMPANHOLI
303	981	6	CARMEM OTERO GRUEIRO PINHEIRO
369	1150	2	CATARINA PINHEIRO BUENO
484	210	2	CECILIA DE ALMEIDA PASSOS DA SILVA
85	343	1	CECILIA GUELPA DIAS E FAMILIA
496	1853	1	CHIEKO KAKEHI
473	1562		CLARICE BULKA CONTIERA
504	1623	3	CLAUDEMIRA RUFINO FRANCO
256	881	1	CLAUDIO LEITE DE SIQUEIRA
430	1256	5	CLEIDE ALVES DE SOUZA E FAMILIA
331	1006	6	CLEMENTINA MARIA DE JESUS
524	1251	2	CLEONICE ROQUE
335	1084	6	CLEUSA APARECIDA BATISTA
532	2016	2	CLEUSA MARIA ALMEIDA DE PAIVA
374	1161	5	CLOTILDE BENEDITA DA SILVA ESCUDEIRO
50	200	1	COMINO GUELPA
279	802	4	CONCEIÇÃO PIRES PINHEIRO
103	399	3	DAMILIA DE JOAQUIM RAMOS GUIMARÃES
377	1166	5	DARCI BATISTA DE OLIVEIRA
347	1116	6	DAVID FONSECA
486	1116	6	DAVID FONSECA
203	713	4	DEOLINDA OLIVEIRA PERBONE
458	1538	6	DIRCE GONÇALVES PAES
459	1538	6	DIRCE GONÇALVES PAES
441	1523	4	DIRCEIA SILVEIRA VIANA
284	957	1	DIVA GEBIM FONSECA
205	701	4	DOMINGOS MARIANO DE OLIVEIRA
392	1193	1	DONATO BUENO
440	1525	2	DORA PERGOLA ORENSTEIN
502	27	1	DORACI CARDOSO MARTINS
199	440	4	DURVALINA ALMEIDA DA SILVA
359	1120	4	DURVALINA BARBOSA MARCONDES
233	813	4	DURVALINO BALDIM
523	1631	2	DURVALINO DE ALMEIDA
533	1221	2	EDSON APARECIDO MARIN
64	262	5	ELIAS PROPHETA E FAMILIA
304	1000	6	ELIZA TOLEDO DE ANDRADE
175	623	1	ELVIRA BUENO TONELLI
431	1271	5	ERALDO VERONESI
522	2000	3	ERINDA EGIDIA CORREIA
242	843	6	ERMELINDA MURCIA PERES
439	1286	5	ERMELINDA PIRES SALZONE
443	1279 E 1281	5	EUNICE ALVIM PASSOS
298	807	4	EXPEDITA DE QUEIROZ SOUZA
101	402	1	FAMILIA ABREU
146	465	4	FAMILIA DE ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
396	209	1	FAMILIA DE ANTONIO AVONI
196	384	4	FAMILIA DE ANTONIO BACINI
15	95	3	FAMILIA DE ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
422	1171	5	FAMILIA DE APARECIDA BENEDITA DO ROSARIO
66	269	4	FAMILIA DE BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO
395	1292	4	FAMILIA DE BENEDITO ANTONIO GONCALVES
19	103	3	FAMILIA DE BENEDITO LEANDRO DE SOUZA
192	667	4	FAMILIA DE BENTO OLIVEIRA PINTO
116	81	3	FAMILIA DE CARMINE PUGLIESE
428	1414	2	FAMILIA DE FRANCISCO DE ALMEIDA RAMOS
63	257	4	FAMILIA DE JOAQUIM ALE
99	399	3	FAMILIA DE JOAQUIM RAMOS GUIMARÃES
53	208	2	FAMILIA DE JOSÉ ERNESTO
424	1394	5	FAMILIA DE JOSEPHINA RAMOS GUIMARÃES E ANTONIO RAMOS GONCALVES
102	406	4	FAMILIA DE MARIA SALOMÉ DA CONCEIÇÃO
22	118	1	FAMILIA DE ORLANDO TURRI
394	1155	2	FAMILIA DE SEBASTIANA PASSOS SILVEIRA
202	703	4	FAMILIA DE YUKIO SAKATA
59	215	2	FAMILIA DO CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS
96	385	4	FAUSTA MARIA DE JESUS
69	275	1	FELICIO AUGUSTO E FAMILIA
365	1140	5	FELICIO PEDROSO
410	1351	6	FERNANDO GONÇALVES
25	127	2	FIDELIS KOMORITA E FAMILIA
299	777	4	FILOMENA APARECIDA DE CARVALHO E IRMÃOS
222	773	4	FLAVIO MORAES
88	134	2	FRANCISCO BATISTA DE MORAES
92	369	1	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
311	868	3	FRANCISCO MARCOLINO
23	119	3	FRANCISCO MARIANO DA SILVA
28	132	5	FRANCISCO PEDROSO E FAMILIA
516	1266	2	FRANCISCO PEREIRA
269	896	6	FRANCISCO RODRIGUES E JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
399	974	5	FRANCISCO ROSA
271	914	2	FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA
177	634	2	FUMIKO SAMPE
249	678	1	GENI BARBOSA FERNANDES
360	825	3	GENOL PINHEIRO
263	679	1	GENY BARBOSA FERNANDES
270	723	1	GERALDO CASSEMIRO DA LUZ

Bom Jesus dos Perdões

213	509	1	GERALDO DO ESPIRITO SANTO
115	454	1	GERALDO LUIZ DOS SANTOS
75	223	1	GERALDO MARRA
511	1958	5	GERSON ANTONIO DAS NEVES
104	410	4	GERTRUDES MARIA DE ASSIS
305	1010	4	GILBERTO FARIA
316	902	6	GILDA APARECIDA MARRA
489	1736	6	GONÇALO AURIEME
111	441	4	GUARINO EMILIO BALDIM
337	1088	6	GUEDES FERNANDES DA FONSECA
411	1303	5	HACIBA AKL DE CASTRO
234	595	1	HAJIME FUBAE
257	882	6	HELADIO CONSOLI
280	941	6	HELADIO CONSOLI
350	1121	5	HELENA BUENO PAES
467	1283	5	HELENA DE ALMEIDA
165	570	1	HENRIQUE MARAZZI
454	1533 E 1534	2	HISAKO E NOBUO MATSUMOTO
185	648	2	HISAMI ANDO
130	491	3	HONÓRIO LUIZ RAMÃO
14	86	1	HORACIO BUENO, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA E FAMILIA
168	572	2	HUMBERTO MARIA BRUM DUARTE
478	1630	1	IDALINA PEREIRA DOS SANTOS E FAMILIA
230	742	4	ILCEU ANGELINI
507	1922	1	ILDA CASSEMIRO COSTA
49	198	3	INACIO PINHEIRO DA ALMEIDA E FAMILIA
259	876	4	IZABEL DE MORAES
500	1668	1	IZIA DA SILVA OLIVEIRA
464	1524	4	JAIR GOMES GASPAR
482	412	2	JAMILA PIRES ROSA E IRMÃOS
483	970	2	JAMILA PIRES ROSA E IRMÃOS
244	822	3	JANDIRA BATISTA GUIMARÃES
216	751	3	JANDYRA FONTES AMATO
80	300	1	JANUARIO BUENO E FAMILIA
29	133	1	JEZUINO MARIA RAMOS DOS SANTOS
466	1274	5	JOANA FERREIRA DE FRANÇA
112	445	3	JOANA RODRIGUES LEITE E FAMILIA
58	238	6	JOÃO AFONSO DOS SANTOS E FAMILIA
357	1131	5	JOÃO ANTONIO LUIZ
368	1145	5	JOÃO BATISTA MARCONDES
264	889	3	JOÃO BATISTA PARMINDO
354	1038	3	JOÃO BATISTA ROCHA
17	97	2	JOÃO BUENO
84	342	1	JOÃO BUENO DO PRADO
61	248	1	JOÃO CAMARGO
297	978	6	JOÃO DAS NEVES
27	131	2	JOÃO DE DEUS GONÇALVES
67	271	1	JOÃO DE DEUS GONÇALVES E FAMILIA
449	1529	5	JOÃO DIAS
479	1530	5	JOÃO DOS SANTOS CARAÇA
306	1011	6	JOÃO DOS SANTOS CUNHA
434	1265	5	JOÃO FERREIRA
509	1487	2	JOÃO FERREIRA DE SOUZA E MARIA JOSÉ DE SOUZA
217	757	4	JOÃO JOSÉ BATISTA
243	732	4	JOÃO JOSÉ BATISTA
74	55	3	JOÃO MARQUES GONÇALVES E FAMILIA
402	1284	5	JOÃO MAURO PASSOS
81	324	1	JOÃO MENINO FILHO E FAMILIA
463	1548		JOÃO PEDRO RAMOS
100	393	2	JOÃO PEREIRA DA SILVA E FAMILIA
110	437	3	JOÃO RODRIGUES DO PRADO E FAMILIA
265	891	1	JOÃO SILVEIRA MOREIRA
435	1434	4	JOÃO SOARES FILHO
31	143	3	JOAQUIM ANTONIO DA FONSECA
149	35	3	JOAQUIM ANTONIO SIQUEIRA
120	467	4	JOAQUIM BUENO DOS SANTOS
47	192	6	JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS E FAMILIA
210	727	2	JOAQUIM FONSECA
315	1005	4	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
2	41	3	JOAQUIM RAMOS GONÇALVES
465	1262	5	JORGE FERREIRA
381	1170	4	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
71	263	1	JOSÉ AMERICO DO PRADO E FAMILIA
235	815	2	JOSÉ ANTONIO DE MORAES
495	1851	1	JOSÉ ANTONIO MORA
375	1163	4	JOSÉ ANTUNES DAS NEVES FILHO
51	201	1	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES
261	711	1	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
302	954	1	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
476	1611	3	JOSÉ BENEDITO DA PAZ
229	786	4	JOSÉ BENEDITO MARTINS
107	422	1	JOSÉ BENEDITO PINHEIRO
286	959	1	JOSÉ BENEDITO PINHEIRO
477	1629	4	JOSÉ BUENO BARBOSA
24	126	1	JOSÉ BUENO PINHEIRO
135	513	3	JOSÉ CARDOSO DA SILVA
391	1192	5	JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA E FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
487	1710	1	JOSÉ DONIZETTI ROSA
221	767	2	JOSÉ DOS SANTOS
227	785	4	JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA

Bom Jesus dos Perdões

33	148	3	JOSÉ GOMES DA SILVA
236	817	4	JOSÉ JOAQUIM DE MORAES
275	912	6	JOSÉ LEITE DE MORAES E MARIA LEITE DE MORAES
133	504	2	JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS
186	651	2	JOSÉ MARCOS DO PRADO
423	1278	5	JOSÉ MARIA
137	521	3	JOSÉ MARIA BUENO
94	378	1	JOSÉ MARTINS E FAMILIA
498	1871	2	JOSÉ MAXIMIANO DE PAIVA
515	1276	2	JOSÉ MENDES NAVALHAS
494	1275	5	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
40	163	3	JOSÉ PAULO
153	560	3	JOSÉ PAULO
387	1184	5	JOSÉ PERES
262	887	1	JOSÉ PINHEIRO DE ALMEIDA
241	836	6	JOSÉ RAIMUNDO ROSA
52	203	1	JOSÉ RAMOS GUIMARÃES
20	112	3	JOSÉ RICARDO E FAMILIA
204	706	4	JOSÉ RODRIGUES
206	715	4	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
231	710	1	JOSÉ SHIGEHATU EGUTI
307	841	3	JOSÉ SILVESTRE LUIZ
285	958	2	JOSÉ VICENTE BUENO
290	967	6	JOSEFA CORREA BARBOSA
291	969	6	JOSEFA CORREA BARBOSA
433	1427	3	JOSEFINA DOS SANTOS SERVILHA
70	276	4	JOSEFINA GONÇALVES VIANA E FAMILIA
403	1074	5	JOSEFINA RAMOS DE FREITAS
447	1526 E 1527	6	JULIA NAGOSHI
460	1544	5	JULIA PINHEIRO BUENO
4	8	3	JULIA PINHEIRO DE SOUZA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA E FILHOS
281	944	6	JUVENAL BUENO
60	240	2	JUVENAL DE OLIVEIRA BUENO
132	501	3	JUVENIL VALINHO DOS SANTOS
320	1028	6	JUVENIL VALINHO DOS SANTOS
326	1044	2	KAZUE SANPEI
283	948	4	LAERCIO DE ALMEIDA PASSOS
323	1039	4	LAERCIO DE ALMEIDA PASSOS
518	1988	5	LAIS APARECIDA RODRIGUES
36	63	1	LAURA DE ALMEIDA RAMOS
46	189	1	LAURINDO FRANCISCO PINHEIRO, MARIA BUENO PINHEIRO E FAMILIA
62	249	3	LAZARA MARIA NERI
313	809	4	LAZARA VALINHOS RAMOS
343	1107	5	LAZARO ANTONIO NEVES
141	333	2	LAZARO BUENO
142	538	2	LAZARO BUENO
143	39	3	LAZARO BUENO
180	638	2	LAZINHO DE SALLES CARDOSO
319	1027	4	LOURENÇO ESTEVÃO DA SILVA
346	1113	6	LUIS ANTONIO BENTO JUNIOR
189	659	1	LUIZ DE MORAES
39	162	5	LUIZ DE PAULA MACHADO
97	386	1	LUIZ DE SOUZA RAMOS
117	374	1	LUIZ DESIDEIRO
41	164	4	LUIZ FRANCO DE CAMARGO
349	1112	2	LUIZ OLIVEIRA BUENO
528	1187	2	LUIZ PINHEIRO
167	580	2	LUIZ RAMOS GUIMARÃES
294	739	6	LUIZ ROQUE DA SILVA
91	365	3	LUIZ VICENTE BUENO E FAMILIA
371	1153	5	MALVINA DA SILVA DOS SANTOS
124	468	1	MANOEL CARAÇA DOS SANTOS
393	1200	5	MANOEL LUIZ LACORTE E DINAH APARECIDA LACORTE GOMES
225	779	4	MANOEL MARTINS RIBEIRO
108	427	2	MANOEL MEDEIROS
89	360	1	MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO E FAMILIA
282	951	6	MANUEL ALVAREZ ROSENDE
485	1307	1	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA E IRMÃOS
156	561	2	MARIA ALICE DO PRADO RAMOS
471	1552	1	MARIA ANTONIO ROSA DOS SANTOS
288	961	6	MARIA APARECIDA BUENO
77	302	1	MARIA APARECIDA DE MORAES E FAMILIA
373	1159	5	MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA CALDEIRA
197	691	2	MARIA APARECIDA PEDROSO AREIAS
406	1270	5	MARIA APARECIDA RODRIGUES TORRES
272	915	6	MARIA APARECIDA SILVA
380	1172	5	MARIA APARECIDA SILVA
26	129	2	MARIA APOCALIPSE DE MORAES
114	450 E 592	1	MARIA BEAZIM
429	1285	5	MARIA BERNADETE DA SILVA
239	834	6	MARIA BUENO DA SILVA
448	1528	6	MARIA CECILA CORREA PANTALEÃO
214	745	2	MARIA CONCEIÇÃO BUENO ALE
352	1127	5	MARIA COSTA REZENDE DIAS
232	811	2	MARIA DA PENHA SILVEIRA PINTO
442	1260	5	MARIA DAMAZIA GOMES DA CONCEIÇÃO
497	1652	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA

Bom Jesus dos Perdões

250	857	4	MARIA DE LOURDES BUENO GUIMARÃES
195	17	3	MARIA DE LOURDES CARDOSO
510	1416	2	MARIA DE LOURDES LOPES
260	854	3	MARIA DE OLIVEIRA
529	2008	3	MARIA DO CARMO DE SOUZA
208	722	3	MARIA EMILIA DOS SANTOS
182	642	1	MARIA EONICE RAMOS
131	135	3	MARIA GERTRUDES DO PRADO
525	1250	2	MARIA HELENA BALBINO PORFIRIO PINTO
490	1287	5	MARIA HELENA BULKA DE BRITO
324	917	6	MARIA JANDIRA DE JESUS
308	983	5	MARIA JOSÉ DA ROCHA
301	971	6	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA
11	83	3	MARIA JOSÉ DE JESUS
98	10	6	MARIA JOSÉ SILVEIRA, BENEDITO ALVES E FAMILIA
129	492	1	MARIA LAZARA DE MORAES
456	1248	5	MARIA LUCIA ROQUE CABRAL
417	1282	5	MARIA NAZARÉ BUENO
503	72	5	MARIA PEDROSO DA SILVA
450	1531	2	MARIA TEODORA DE FARIA OLIVEIRA
296	968	2	MARINHA GONÇALVES DA COSTA
228	755	4	MARIO CONSOLI E FAMILIA
178	636	1	MARIO TONELLO
179	637	4	MARIO TONELLO
461	1206	5	MARISA VIEIRA DA SILVA
341	1096	6	MASAHARU UTIDA
318	1021	6	MASAHIRO SACUDA
218	762	2	MASAYUBI TANAKA
190	664	2	MATILDE MAURANO PALMIERI
462	1543	6	MAXIMIA DE JESUS
384	1177	5	MEMBROS DA FAMILIA PRADO
416	1261	5	MEMBROS DA FAMILIA SANTOS
194	683	4	MESSIAS EVARISTO
383	1176	5	MESSIAS RAMOS
8	71	3	MIGUEL DE SOUZA E FAMILIA
238	828	1	MIGUEL LIMA MEDEIROS
56	234	1	MIGUEL PEDRO GONÇALVES
401	1268	5	MILTON HIDEYO HOSHAKI
172	611	2	MISSATO SAKUDA
138	528	2	MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA E FAMILIA
444	1269 E 1272	5	MURILLO DE ALMEIDA PASSOS
144	548	3	NABOR DE PAIVA
292	972	6	NAIR APARECIDA GIBIM
378	1168	5	NAZIRA BUENO DA SILVA
166	571	2	NEIDE DO AMARAL CAMPOS
245	824	3	NELSON ALEXANDRE DE CARVALHO
493	1840	6	NEUSA PINTO ROSA
363	1138	5	NOBREYUKI SUZUKI
333	1068	6	NOE BUENO
93	377	2	NOEL DOS SANTOS
211	526	1	NORBERTO DE MORAES
122	415	4	ODÁLIO FRAGOSO MACAHDO E FAMILIA
385	1178	1	OLANDA APARECIDA DOS SANTOS
534	1896	3	OLAVO PINHEIRO
287	960	2	OLGA CAMARGO DE MORAES
200	696	4	OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
72	278	1	ONOFRE JOSÉ TAVARES E FAMILIA
366	141	5	ORLANDO BALDIM
278	931	1	ORLANDO DESPEZZIO E FAMILIA
400	1326	5	ORQUIDES ROSSI
521	1297	2	OSVALDO BALBINO DE BRITO
184	649	2	OSVALDO BERALDO
312	1014	6	OTAVIO BALDIM
468	1550		OTILIA APARECIDA SOUZA CAMPOS
34	150	2	PAULO DE SOUZA PINTO
364	1139	5	PAULO GODOY MARUCA
415	1365	2	PAULO MORA
470	1551	3	PAULO SEBASTIÃO BUENO
123	448	4	PEDRO ALVES CABRAL
45	186	3	PEDRO MARA
215	746	4	PEDRO MORA
113	449	1	PEDRO RAMOS PINTO
86	496	1	PEDRO SALES CARDOSO E FAMILIA
251	864	4	PEDRO TURMAN
119	458	1	PORFIRIO MORAES CUNHA
446	1898	6	RAFAEL BUENO DE MORAES
412	1352	6	RAMIRA ALBERTINA RAMOS PRADO
76	309	1	RAUL MARQUES DA SILVA E FAMILIA
405	1339	5	RICARDO MENDES
530	1688	4	RITA APARECIDA PINTO
512	215	2	RITA DE CASSIA PLECKAITIS
106	421	1	ROBERTO ADOLFO DO NASCIMENTO
506	1918	3	ROBERTO BENEDITO PINHEIRO
356	1054	6	ROQUE SOARES DOS SANTOS
224	778	2	ROSA AKIMI ENDO
520	1263	2	ROSA MARIA DA SILVA
321	839	3	ROSA MARIA SOARES VIANA
370	1152	5	ROSA MILITÃO RAMOS LOPES
420	1201	5	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
314	7008	6	ROSANGELA APARECIDA MONROE
491 A	1354	5	ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA

Bom Jesus dos Perdões

329	1056	6	RUBENS DE LEMOS MORENO
501	1264	5	SAMUEL PEDROSO DA SILVA
327	1046	6	SARA OTERO GONZALEZ
339	1075	6	SEBASTIANA ALBERTINA AGUIAR
79	303	2	SEBASTIANA CROZARA
293	976	6	SEBASTIANA MESSIAS DE SOUZA
382	1173	5	SEBASTIÃO AMADEU ISAIAS
248	795	4	SEBASTIÃO ANTONIO DE MORAES
126	480	3	SEBASTIÃO APARECIDA DOS SANTOS
276	923	6	SEBASTIÃO AYRES
134	510	2	SEBASTIÃO BUENO
247	812	4	SEBASTIÃO CARDOSO DE SOUZA
37	159	3	SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS
413	1360	2	SEBASTIÃO GONÇALVES
219	764	4	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CUNHA
481	1560	1	SEBASTIÃO PEDROSO
455	1541 E 1542	3	SEISHIRO YAMAKAWA
309	904	6	SERGIO HIROSHI KUMAGAI
237	810	4	SHIZUE SANEHIRA
191	409	4	SILIRNO PIRES DOS SANTOS
437	108	1	SILVINO DOS SANTOS
397	1321	5	SILVIO MENDES PINTO E FAMILIA
188	475	1	SILVIO PEDRO DA SILVA
334	826	3	SIRIO JOSE TAVARES
348	1117	5	SIRLEY DE FATIMA FARIA
82	332	1	SUZANA CECILIA DE JESUS
340	1095	6	TATSUO NONAKA
253	718	2	TEREZA SANOKI
295	826	3	TEREZINHA DE PAULA
273	916	6	TEREZINHA DE SOUZA SALES
372	1154	5	TEREZINHA MARIA FONSECA
362	1134	5	TOMIKO SAKATA HARA
505	1917	2	TOSHIY HASHIMOTO
118	456	3	TUJI TWAI JAPONES
342	772	4	VALDECI FELIPE DE MENDONÇA
491	1280	5	VERA PEDROSO BULKA
226	780	4	VERA PIRES PIMENTEL PRAIS
7	66	3	VERISSIMO PINTO E FAMILIA
345	1109	6	VICENTE HENRIQUE DA SILVA
87	358	1	VICENTE SANCHES
125	476	1	VICENTINA BRAZ VIEIRA TURRI
519	1445	2	VICENTINA GARCIA NAKAGIMA
453	1540	2	VICENTINA MARIA DE JESUS
336	1086	6	VICTOR ARTHUR DRAGONE
436	1258	5	WALDEMAR BARBOSA DA ROCHA
83	59	3	WANDERLEI APARECIDA PEDROSO E FAMILIA
147	554	3	YUBIO SAKATA
517	1561	5	ZELIA FROES TRICOLI
12	84	3	ZELIA MOREIRA
151	432	4	ZINALDO DA SILVA
355	1129	6	ZORILDA MARTINS DE SOUZA E FAMILIA

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 51.867.323/0001-18 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

ATIVO	Saldo em: 31/12/2007	Saldo em: 31/12/2008
1 - ATIVO	517.624,91 D	846.619,46 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	277.957,55 D	227.772,71 D
1.1.1 - DISPONIVEL	204.135,59 D	742,46 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	637,25 D	401,29 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	203.498,34 D	341,17 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER	53.448,00 D	74.801,00 D
1.1.2.01 - SUBVENÇOES A RECEBER	53.448,00 D	74.801,00 D
1.1.3 - OUTROS CREDITOS	16.324,40 D	17.229,30 D
1.1.3.01 - CREDITOS DIVERSOS	19,30 D	633,63 D
1.1.3.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR	16.305,10 D	16.595,67 D
1.1.4 - APLICACOES FINANCEIRAS	4.049,56 D	134.999,95 D
1.1.4.01 - APLICACAO FINANCEIRA	4.049,56 D	134.999,95 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE	239.667,36 D	618.846,75 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	239.667,36 D	618.846,75 D
1.3.2.01 - IMOVEIS	157.395,18 D	536.574,57 D
1.3.2.02 - MOVEIS E UTENSILIOS	64.072,18 D	64.072,18 D
1.3.2.04 - VEICULOS	18.200,00 D	18.200,00 D
Total do ATIVO	517.624,91 D	846.619,46 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2007	Saldo em: 31/12/2008
2 - PASSIVO	517.624,91 C	846.619,46 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	14.084,45 C	4.794,42 C
2.1.2 - FORNECEDORES	645,62 C	802,42 C
2.1.2.01 - FORNECEDORES	645,62 C	802,42 C
2.1.4 - OBRIGACOES TRABALHISTA	13.438,83 C	3.992,00 C
2.1.4.01 - OBRIGACOES COM PESSOAL	12.111,00 C	3.909,00 C
2.1.4.02 - ENCARGOS SOCIAIS	1.327,83 C	83,00 C
2.3 - RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	53.448,00 C	74.801,00 C
2.3.1 - RESULTADOS A REALIZAR	53.448,00 C	74.801,00 C
2.3.1.01 - SUBVENÇAO A REALIZAR	53.448,00 C	74.801,00 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	450.092,46 C	767.024,04 C
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL	39.958,31 C	39.958,31 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL	39.958,31 C	39.958,31 C
2.4.2 - RESERVAS	200.000,00 C	200.000,00 C
2.4.2.01 - RESERVA CONTINGENTE	200.000,00 C	200.000,00 C
2.4.3 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	210.134,15 C	527.065,73 C
2.4.3.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	210.134,15 C	527.065,73 C
Total do PASSIVO	517.624,91 C	846.619,46 C

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 51.867.323/0001-18 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL
ELVIRA AUGUSTA BUENO ROCHA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 3.565.479
CPF: 288.824.338-54

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP193371O1

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 51.867.323/0001-18 FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

ATIVO	Saldo em: 31/12/2007	Saldo em: 31/12/2008
1 - ATIVO	517.624,91 D	846.619,46 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	277.957,55 D	227.772,71 D
1.1.1 - DISPONIVEL	204.135,59 D	742,46 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	637,25 D	401,29 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	203.498,34 D	341,17 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER	53.448,00 D	74.801,00 D
1.1.2.01 - SUBVENÇOES A RECEBER	53.448,00 D	74.801,00 D
1.1.3 - OUTROS CREDITOS	16.324,40 D	17.229,30 D
1.1.3.01 - CREDITOS DIVERSOS	19,30 D	633,63 D
1.1.3.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR	16.305,10 D	16.595,67 D
1.1.4 - APLICACOES FINANCEIRAS	4.049,56 D	134.999,95 D
1.1.4.01 - APLICACAO FINANCEIRA	4.049,56 D	134.999,95 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE	239.667,36 D	618.846,75 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	239.667,36 D	618.846,75 D
1.3.2.01 - IMOVEIS	157.395,18 D	536.574,57 D
1.3.2.02 - MOVEIS E UTENSILIOS	64.072,18 D	64.072,18 D
1.3.2.04 - VEICULOS	18.200,00 D	18.200,00 D
Total do ATIVO	517.624,91 D	846.619,46 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2007	Saldo em: 31/12/2008
2 - PASSIVO	517.624,91 C	846.619,46 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	14.084,45 C	4.794,42 C
2.1.2 - FORNECEDORES	645,62 C	802,42 C
2.1.2.01 - FORNECEDORES	645,62 C	802,42 C
2.1.4 - OBRIGACOES TRABALHISTA	13.438,83 C	3.992,00 C
2.1.4.01 - OBRIGACOES COM PESSOAL	12.111,00 C	3.909,00 C
2.1.4.02 - ENCARGOS SOCIAIS	1.327,83 C	83,00 C
2.3 - RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	53.448,00 C	74.801,00 C
2.3.1 - RESULTADOS A REALIZAR	53.448,00 C	74.801,00 C
2.3.1.01 - SUBVENÇAO A REALIZAR	53.448,00 C	74.801,00 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	450.092,46 C	767.024,04 C
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL	39.958,31 C	39.958,31 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL	39.958,31 C	39.958,31 C
2.4.2 - RESERVAS	200.000,00 C	200.000,00 C
2.4.2.01 - RESERVA CONTINGENTE	200.000,00 C	200.000,00 C
2.4.3 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	210.134,15 C	527.065,73 C
2.4.3.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	210.134,15 C	527.065,73 C
Total do PASSIVO	517.624,91 C	846.619,46 C

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0006 PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 51.867.323/0001-18 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2008 A 31/12/2008

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

PAS PERDOES ASSISTENCIA SOCIAL
ELVIRA AUGUSTA BUENO ROCHA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 3.565.479
CPF: 288.824.338-54

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP193371O1

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS

MÊS DE SETEMBRO DE 2009

Boletim Diário de Tesouraria nº. 9/2009 data: 30/09/2009

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2008:	14.482.813,12	Despesas Pagas ate dia anterior:	1.188.493,32
Saldo em Tesouraria em 2008:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	174,00
Arrecadado ate dia anterior:	3.155.134,19	Saldo nos Bancos.....:	16.483.539,81
Arrecadado hoje.....:	34.259,82	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	17.672.207,13	Total.....:	17.672.207,13

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	34.260,42	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	34.260,42	
Cancelamentos.....	-0,60	34.259,82

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	174,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	174,00	
Cancelamentos.....	0,00	174,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
APLICAÇÃO				
BANESPA S/A C/FUSESB	249.186,61	0,00	0,00	249.186,61
BRADESCO S/A INSTITUTO PREVIDÊNCIA	173.925,60	0,00	114,00	173.811,60
C.E.FEDERAL -FDO PREV. SOC. (BJP)	4.992.114,57	19.362,98	0,60	5.011.476,95
C.E. FEDERAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	21.676,23	0,00	60,00	21.616,23
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL –	9.131,65	0,00	0,00	9.131,65
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA –	1.523,36	0,00	0,00	1.523,36
BANCO DO BRASIL – FPS –	11.001.895,97	14.897,44	0,00	11.016.793,41
Soma.....	16.449.453,99	34.260,42	174,60	16.483.539,81
Total dos Bancos.....	16.449.453,99	34.260,42	174,60	16.483.539,81

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**17.717.916,67**		**17.940.242,39**		**18.656.471,99**			
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**342.085,35**	**1,93**	**360.661,07**	**2,01**	**383.111,49**	**2,05**		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.022.593,81	5,70	1.063.418,90	5,70		
Limite Legal (art. 20)	1.009.921,25	**6,00**	1.076.414,54	**6,00**	1.119.388,32	**6,00**		
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	**0,00**
Não Processados	**0,00**
Total da Inscrição:	**0,00**

Luiz Carlos Sensineli
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim da Cruz Júnior
CONTADOR - 1SP234963/O-8

Celso Ap. de Souza
RESP. CONTROLE INTERNO